



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº887753900001-12, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº440 setor 3, centro, atesta para devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa QUICKBUM CNPJ 303236160001.64, é fornecedora tradicional de diversos produtos, sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a empresa referida já forneceu os seguintes objetos: Autoclave 21L e mocho odontológico.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Termo em que firma-se o presente.

Cruz Alta, 30 de setembro de 2019

NÚCLEO DE SAÚDE
Prefeitura Mun. de Cruz Alta
Secretaria Municipal de Saúde

Cristiano Viana Silva, coordenador de Saúde Bucal.

AVENIDA GENERAL OSÓRIO - 533 - CENTRO - CRUZ ALTA - RS - CNPJ 88.775.390.0001-12

FONE 0xx 55 3321 1300 FAX 0xx 55 3322 78 50 CEP 98005-150

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"
"QUEM FAZ CRUZ ALTA SORRI"



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUARTINA

CNPJ: 13.650.275/0001-12- Inscrição Estadual: Isento
Rua Sete de Setembro nº 583- Fone/Fax (14) 3282-8284
CEP 17.470-000- DUARTINA-SP

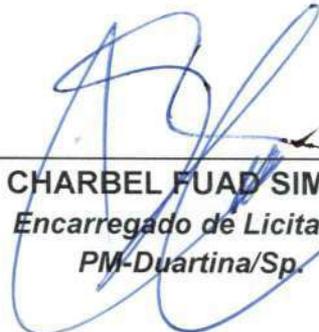
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº 440, B. Vale das Perobas – Setor 3, na cidade de Arapongas, Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais de saúde, conforme descritos abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento pessoal, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

MF-e	QUANT.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL
011	01	Fotopolimerizador de Resina ECEL
011	01	Ultrassom Odontológico ALT

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Duartina, 02 de Maio de 2019.


CHARBEL FUAD SIMÃO
 Encarregado de Licitação
 PM-Duartina/Sp.

Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
 LUCIANA CRISTINA GRANDE RIBEIRO STEPHANO - Tabelião
 R. Theophilo Cordeiro, 65 - Centro - CEP: 17470-000 - Duartina - SP
 Telefone: (14) 3282-1532 - E-mail: notasduartina@gmail.com

Reconheço por semelhança SEM valor, a(s) firma(s) de: CHARBEL FUAD SIMÃO(6605). Dou fé.
 Duartina- SP, 03 de maio de 2019. Em Teste na verdade.
 OCTAVIO SIMÃO FRATES
 Código Segurança: 4851485785184557494948514953

"VALIDA EMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"
 Océvio Simão Prates
 Substituto da Tabelião

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 ESTABO DE CARAPICUBA
 124941
FIRMA 1
 S102846A0038618

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Provedora Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro dos Taboas - Jd. Fátima/SP - CEP 13005-800 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (81) 3344-5494 - Fax: (81) 3344-5494

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 99320605191715520218-1; Data: 06/05/2019 17:16:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44137-BQJT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Responsável: Heider de L. Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000
Fone: 11 4658 1318 / 1575 / 1577 RANAL: 217 e-mail: licitacao@igarata.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Igaratá, com sede a Av. Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o 46.694.147/0001-20, através do Setor de Licitações e Contratos, ATESTA, a quem possa interessar, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.323.616/0001-64, situada à Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440 – Setor 03 – J. Vale das Perobas – Arapongas/PR, realizou o fornecimento de Materiais conforme abaixo descrito:

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO –NF Nº 000.000.021
01	Unid.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ALT
01	Unid.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ALT

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO - NF Nº 000.000.022
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAMED
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAMED
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAMED
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAMED
01	Unid.	ULTRASSOM ODONTOLOGICO ALT.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela Empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Igaratá, 01 de julho de 2019.


FÁTIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI
ASSESSORA DE LICITAÇÕES E
MUNICÍPIO DE IGARATÁ



CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº 440, B. Vale das Peroas- Setor 3, na cidade de Arapongas, Paraná, prestou regularmente venda de equipamentos e materiais de saúde conforme descritos abaixo, e que AA consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à qualidade técnica, seriedade, pontualidade da entrega dos equipamentos, gozando de um ótimo conceito técnico junta à instituição.

NF	quantidade	Descrição equipamento
016	1	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL BALMAK
015	2	ELETROCARDIÓGAFO BIONET

Por ser verdade, firmo o presente atestado

Laranjeiras do Sul, 03 de Junho de 2019


Mauri Dhamer

Diretor Executivo

Instituto São José





MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº 440, B. Vale das Perobas – Setor 3, na cidade de Arapongas, Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais de saúde, conforme descritos abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento pessoal, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

MF - e	QUANT.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL
011	01	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO X-DENT
011	01	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO ECEL

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Itaipulândia, 22 de Maio de 2019.

MARCIA APARECIDA TAK PARIZOTTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

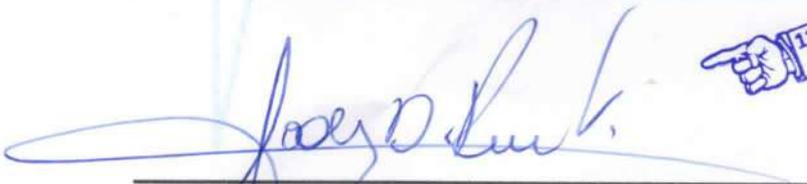


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa PESENTI & PELAIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 02.776.642/0001-02, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1539, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal a RODNEY DANILO PESENTI, pessoa física, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.324.678-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, natural de Rolândia-PR, residente e domiciliado na Av. Paul Harris, 88 Bloco, 8 Ap. 401, Londrina-PR, ATESTA para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº.30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 – Bairro Vale das Perobas – Setor 3 – Arapongas - Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais médico/odonto/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpro e sempre cumpru muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Londrina, 28 de Fevereiro de 2019



PESENTI & PELAIS
RODNEY DANILO PESENTI
Sócio / Gerente
RG nº 5.324.678-8 SSP/PR
CPF: 803.463.329-15

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Agente Delegada MARIZA PETERLINI
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-200

Reconheço por semelhança a firma de:
[414w0Lt0]-RODNEY DANILO PESENTI.....
.....
.....
em 28/02/2019 14:54:17 e do que dou fe. Em
testemunho da verdade.

AGENTE DELEGADA: MARIZA PETERLINI
SELO DIGITAL Nº: ryVme . HvDZp . tIwb7 - za340 .
JM2aZ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 07040
Av. Francisco Estanislau Pires, 110 - Bairro Vila Mariana - Jd. Itaipuaçu - CEP 85200-000 - Londrina - PR - Fone: (43) 3355-5544 - Fax: (43) 3355-5544

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cod. Autenticação: 99322802191642080954-1; Data: 28/02/2019 16:45:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALE84845-4GOH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1638



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Mateus do Sul PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 76.021.450/0001-22, com sede na Rua Barão do Rio Branco 431 – São Mateus do Sul PR. ATESTA para os devidos fins, que a empresa **Quickbum E-Commerce Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, situada à Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, forneceu a este órgão:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
12	01	unid	Seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico e polipropileno/bopp; controle digital de temperatura ajustável, espessura de selagem de 13 mm conforme normas internacionais, bivolt.	Ecel-Selamx Plus	R\$ 600,00

Fornecimento este, em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega estipulado no Contrato de Fornecimento nº 157/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 032/2019 – Nota Fiscal nº 24 – R\$ 600,00 – Empenho nº 4156/2019 - Autorização de Fornecimento nº 2897/2019.

Atestamos que o fornecimento do item acima foi executado satisfatoriamente, e dentro das especificações exigidas no pedido não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Mateus do Sul, 01 de julho de 2019.

João Alfredo Buchner da Silva
Secretário Municipal de Adm
Prefeitura Municipal de São Ma



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa QUICKBU E-COMMERCE - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, com sede na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, Bairro Vale das Perobas – Setor 3, CEp 86.709-742 – Arapongas – PR, já forneceu a esta Unidade Militar do Exército, os produtos abaixo relacionados, referente a Nota Fiscal nº 94, de 01/08/2019.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Balança médica antropométrica mecânica BALMAK
03	Imobilizador resgate SP
03	Mochila tática Resgate SP

Tucuruí-PA, 27 de setembro de 2019


LUIZ CLAUDIO PINTO DE SOUZA – 1º TEN QAO

Chefe da Seção de Saúde do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva





Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE VALPARAISO, inscrito no CNPJ Nº 72.836.588/000129, sito na Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147, na cidade de Valparaíso, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **LUCIO SANTO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 074.186.278-66, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI-ME inscrita** no CNPJ sob o nº. 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 – Bairro Vale das Perobas – Setor 3 – Arapongas – Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais médico/odonto/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa sempre cumprido no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico a instituição.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Valparaíso/SP, 06 de maio de 2019.


LUCIO SANTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147 - VALPARAÍSO(SP)-16
e-email: secretariaadmvalparaiso@gmail.com.

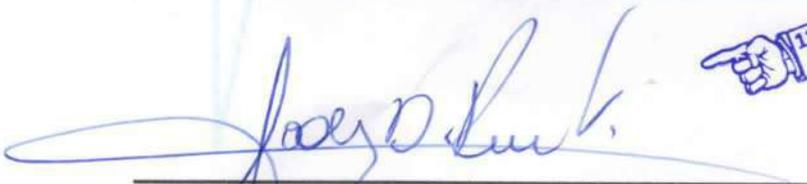


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa PESENTI & PELAIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 02.776.642/0001-02, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1539, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal a RODNEY DANILO PESENTI, pessoa física, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.324.678-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, natural de Rolândia-PR, residente e domiciliado na Av. Paul Harris, 88 Bloco, 8 Ap. 401, Londrina-PR, ATESTA para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº.30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 – Bairro Vale das Perobas – Setor 3 – Arapongas - Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais médico/odonto/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpro e sempre cumpro muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Londrina, 28 de Fevereiro de 2019



PESENTI & PELAIS
RODNEY DANILO PESENTI
Sócio / Gerente
RG nº 5.324.678-8 SSP/PR
CPF: 803.463.329-15

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Agente Delegada MARIZA PETERLINI
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-200

Reconheço por semelhança a firma de:
[414w0Lt0]-RODNEY DANILO PESENTI.....
.....
.....
em 28/02/2019 14:54:11 e do que dou fe. Em
testemunho da verdade.

AGENTE DELEGADA: MARIZA PETERLINI
SELO DIGITAL Nº: ryVme . HvDZp . tIwb7 - za340 .
JM2aZ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 08.670-0
Av. Francisco Epifânio Pires, 110 - Bairro Vila Militar, 33050-000 - Londrina - PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-200

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 16.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 99322802191642080954-1; Data: 28/02/2019 16:45:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALE84845-4GOH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Município de Londrina - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 11:11:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322802191642080954-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a4119e5eae83b6e242911c5c2fb8ea590e2cec00116d635dfde1f6f80f557c0154ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, B. Vale das Perobas – Setor 3, na cidade de Arapongas, Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais de saúde, especificamente de fisioterapia, conforme descritos abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

Código do Produto	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE
59	CANETA LASER IBRAMED	03
58	APARELHO LASER IBRAMED	03
57	MOBILIARIO MACA/DIVA TABLADO ARKTUS	01

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Agudos, 15 de Julho de 2019.

RICARDO CORREA PARENTE
Coordenador de Fisioterapia
Secretaria Municipal de Saúde de Agudos.



Centro de Saúde Jacob Casseb

Rua Sete de Setembro, 11-89 – Professor Simões – Ag

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 10:08:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99321507191335030059-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423baaf16ecc7480698399953f99373412f320e394872d66c07f74b29552827ef5c4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
 Rua Cantú, 180 Fone 44 - 3755-1142 – Altamira do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ALTAMIRA DO PARANÁ 01, DE NOVEMBRO DE 2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, localizada na RUA CANTU, 180 Centro, inscrita no CNPJ:09.349.934/0001-08; Declara para os devidos fins de direitos que a Empresa **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**, localizada na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86.709- 742, representada pelo Sr. **VALDIR DA SILVA COSTA**, CPF: 563.814.419-68, Sócio Administrador, inscrita no CNPJ: 30.323.616/0001-64, forneceu monitor multiparâmetros referente ao PREGÃO 022/2019, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 2378/2019, com fundamento no Procedimento Licitatório na modalidade.

Pregão Prsencial nº 022/2019, conforme lista de materiais abaixo. Declaramos ainda que a Empresa supracitada entregou os equipamentos conforme a necessidade do Município e atendeu aos requisitos do edital quanto aos prazos de entrega, qualidade dos produtos e demais exigências não havendo até a presente data contra a mesma nenhum registro em nossos arquivos cadastrais que a desabone em estrita observância aos editais de licitação.

NFE: 0048 – 01/07/2019

- 01 UNID – MONITOR MULTIPARAMETROS 12 “



Gislei Rodrigues Dia
 Presidente da Comissão de Licitação de
 Portaria 040/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 14:57:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99320512191353060370-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b7c060e65a95ea05aebfd143483f76781b4977a092c416bfa642225ac95472a84ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Osvaldo cruz. ° 1495 – Centro - Chupinguaia – RO
 CEP 76.990-000 – FONE (69) 3346-1797.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal De Saude, sob CNPJ n° 08.673.415/0001-38, localizado na Rua Osvaldo cruz n°1495 na cidade de Chupinguaia/RO Atesta, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Quickbum E-Commerce Eireli, inscrita sob CNPJ n° 30.323.616/0001-64, estabelecida na Rua Garrincha do Mato Grosso, n°440-bairro Vale das Perobas-cidade de Arapongas - Paraná**, prestou serviços de venda de materiais permanentes hospitalares no valor total de R\$ 1.480,00 referente Pregão Eletrônico 0019/19, Empenho 263, Pedido 00569/19, Processo 1067/2017, Nota Fiscal n°010.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chupinguaia em 21 de maio de 2019.

FABIO NOVAIS SANTOS
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
 PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
 DECR.708/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 15:52:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1254908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 14:17:59 (hora local)**.

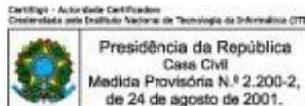
¹**Código de Autenticação Digital:** 99322305190906530332-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea1188d9fa6f8bde2b5a979af91cccf6666c4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f121c42ba183cc0c2822da9306a418789





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº887753900001-12, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº440 setor 3, centro, atesta para devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa QUICKBUM CNPJ 303236160001.64, é fornecedora tradicional de diversos produtos, sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a empresa referida já forneceu os seguintes objetos: Autoclave 21L e mocho odontológico.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Termo em que firma-se o presente.

Cruz Alta, 30 de setembro de 2019


NÚCLEO DE SAÚDE
Prefeitura Mun. de
Secretaria Municipal

Cristiano Viana Silva, coordenador de Saúde Bucal.

AVENIDA GENERAL OSÓRIO - 533 - CENTRO - CRUZ ALTA - RS - CNPJ 88.775.390.0001-12

FONE 0xx 55 3321 1300 FAX 0xx 55 3322 78 50 CEP 98005-150

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"
"QUEM FAZ CRUZ ALTA SORRI"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 09:39:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99323009191424520097-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a7c714cd6e9bcb789a182ded628d71bb93835e93c71d6e67a69ec16d2663debe4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, inscrita no CNPJ **30.323.616/0001-64**, situada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº 440, Bairro: Vale das Perobas - Setor 3, CEP.: 86.709-742, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, forneceu para o **HOSPITAL ESTADUAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES/SESA**, inscrito no CNPJ **27.080.605/0003-58**, com sede na Avenida Otovarino Duarte Santos, s/n, Residencial Parque Washington, São Mateus/ES, CEP. 29.938-910, 04 (quatro) Câmaras para conservação de Hemoderivados/Imuno Termolabeis Elber, sendo que até o presente momento não temos nada que desabone a sua conduta, atendendo integralmente os prazos, preços e quesitos de qualidade.

Em 01 de fevereiro de 2021

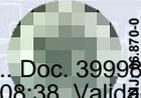
Lidia
Lídia Gonçalves Rocha

Nº Funcional 1564021

CNTH A de Compras, Contratos e Patrimônio/HRAS

Lidia Gonçalves Rocha
Chefe de Compras,
Contratos e Patrimônio/HRAS
Nº Funcional 1564021

Avenida Otovarino Duarte Santos, s/n - Residencial Parque Washington - São Mateus/ES - CEP 29938-910
CNPJ: 27.080.605/0003-58 - e-mail: lidia.rocha@saude.es.gov.br - Fone/Fax: (27) 3767-7516



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, nº440 BAIRRO VALE DAS PEROBAS- SETOR 3 ARAPONGAS - PR. CEP 86.709-742 FONE (43) 3252-7897		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 4120 0230 3236 1600 0164 5500 1000 0008 0615 9198 2332	
		Nº 000.000.806 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ENTREGUE PELO FORNECEDOR				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200035071289 21/02/2020 18:03:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.79790-23		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 30.323.616/0001-64	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 27.080.605/0003-58		DATA DE EMISSÃO 21/02/2020	
ENDEREÇO AVENIDA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, KM2, SN				BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PARQUE WASHINGTON		CEP 29938-900	
MUNICÍPIO SAO MATEUS				FONE/FAX (27)3767-7503		UF ES	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 18:03:01	

FATURA/DUPLICATA 001 22/03/20 R\$ 56.300,00			
---	--	--	--

CÁLCULO DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 56.300,00	
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 56.300,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL RTE RODONAVES TRANSPORTES LTDA				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF PR		CNPJ/CPF 44.914.992/0017-03	
ENDEREÇO AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 2300				MUNICÍPIO APUCARANA				UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 4		ESPÉCIE VOLUMES		MARCA		NUMERAÇÃO				PESO BRUTO 460,000		PESO LÍQUIDO 460,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
416	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS / IMUNO TERMOLABEIS ELBER	84185090	0102	6120	UN	4	14.075,00	56.300,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
--	--	--------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Atencao, em caso de avaria ou falta de volumes no ato da entrega, favor entrar em contato pelo numero 43 3252-7897, tirar foto e escrever no CTE o que esta em desacordo com o pedido. Conferir todos os volumes no ato do recebimento. Falta e avarias acusadas apos o recebimento da mercadoria impossibilitam a identificacao da causa. REFERENTE NF DE COMPRA 144782 - PREGAO 106/2019, CONTRATO 001/2020, AFM 023/2020, PROCESSO 86870688 FRETE CONFORME COTACAO 82718298 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 0359-X C/C 65644-5		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

Recebemos de QUICKBUM ECOMMERCE EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:21/02/2020,Valor Total: R\$56.300,00, Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE AVENIDA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, KM2, SN - RESIDENCIAL PARQUE WASHINGTON - SAO MATEUS/ES		NF-e Nº 000.000.806 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Kralen Sistemas (44) 3024-5011

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 11:13:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticidade no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99320202212610580008>

Autenticação Digital Código: 99320202212610580008-2
 Data: 02/02/2021 10:49:53
 Valor Total: R\$ 56.300,00
 Selo Digital: Tipo Normal: C-145787-5057

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Pessoa - PB
 53032-910 - Cartório de Azevedo Bastos, PB
 Responsável: Helder de Azevedo Bastos
 E-mail: azevedobastos@not.br

Doc. 39998/21
 Impresso por comodato em 27/06/2023 08:38. Validação: E14D-D107-2B35-78AB-F1A6-35A1-E3A6-1589.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:18:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99320202212610580008-1 a 99320202212610580008-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6bad339ac446618e9c8646665e52ae15855aea3d7f0e4124ed3ae67c0892e7f074e2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa a **Quickbum E-Commerce EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, estabelecida na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, Vale das Perobas – Setor 3, Arapongas-PR, forneceu para o **MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA- SP**, inscrito no CNPJ(MF) nº 52.942.380/0001-87, com sede na Praça Rio Branco, n. 86, Centro, Monte Azul Paulista- SP o seguinte item:

ITEM	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
Oxímetro de pulso portátil marca Alfamed	2	1.107 – data 15-04-20

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Monte Azul Paulista, 29 de janeiro de 2021.

Camila Batista de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 12:07:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, São Paulo - PB
13.324-9104 - cartorioazevedobastos.tjpb.br
https://azevedobastos.org.br

Responsável: Helder de Albuquerque
CNPJ: 06.870.000/0001-00

Autenticação Digital Código: 99322901215549661973-1
Data: 29/01/2021 12:07:07
Valido até: 29/01/2026 12:07:07
Selo Digital: Tipo Normal em 06/06/2023 08:38. Validação: E14D-D107-2B35-78AB.F1A6-350C-E3A6-1589.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 12:24:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322901215549661973-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728cd33ce79d62df45deb2fd80a3f77657219244338e8589d771c4bf64173a7f9874ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELE, inscrita no CNPJ 30.323.616/0001-64, situada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº440, Bairro: Vale das Perobas – Setor 3, CEP: 86.709-742, na cidade de Araçongas, Estado do Paraná, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO SUL, inscrito no CNPJ 08.281.643/0001-62, com sede na Rua CAPITÃO ERNESTO NUNES, 51 - Centro, São Bento do Sul - SC, 89.280-361, Compressor de Ar Odontológico Isento de Óleo Schuster, sendo que até o presente momento não temos nada que desabone a sua conduta, atendendo integralmente os prazos, preços e quesitos de qualidade.

São Bento do Sul, 28 de Janeiro de 2021.


MAURO SIQUEIRA RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mauro Siqueira Ramos
Secretaria de Saúde
38378

Rua Capitão Ernesto Nunes, 51 – São Bento do Sul – SC – CEP 89280-361 - Fone: (47)631-0400
Home Page: www.saobentodosul.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99322901210865474345>

Autenticação Digital Código: 99322901210865474345-1
Data: 29/01/2021 09:08:58
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Brasil - PB
18332-900 - cartorioazevedobastos.tjpb.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Responsável: Helder G. M. Cavalcanti
Selo Digital Tipo Normal C: AL52578-NOS2
Impresso por comodato em 27/06/2023 08:38. Validação: E14D14072B3578AB.F1A6.350C.E3A6.1589.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 09:10:21 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 09:26:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322901210865474345-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af72893526b4df3bf68bdab37f5bba925ba748f5d1808a3e3a5cac3c4e3f94e875be44ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Mateus do Sul PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 76.021.450/0001-22, com sede na Rua Barão do Rio Branco 431 – São Mateus do Sul PR. ATESTA para os devidos fins, que a empresa **Quickbum E-Commerce Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, situada à Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, forneceu a este órgão:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
12	01	unid	Seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico e polipropileno/bopp; controle digital de temperatura ajustável, espessura de selagem de 13 mm conforme normas internacionais, bivolt.	Ecel-Selamx Plus	R\$ 600,00

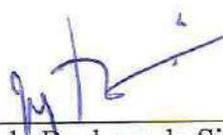
Fornecimento este, em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega estipulado no Contrato de Fornecimento nº 157/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 032/2019 – Nota Fiscal nº 24 – R\$ 600,00 – Empenho nº 4156/2019 - Autorização de Fornecimento nº 2897/2019.

Atestamos que o fornecimento do item acima foi executado satisfatoriamente, e dentro das especificações exigidas no pedido não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Mateus do Sul, 01 de julho de 2019.


João Alfredo Buchner da Silva
Secretário Municipal de Adm
Prefeitura Municipal de São Ma



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 10:07:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99320907190820480696-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4237e9f2a52d6893c272b55b3f7154732265535e265896479af39928b788c8
a3c544ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcamargo.pr.gov.br - email: pmdoutorcamargo@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **30.323.616/0001-00**, sediada na **RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, Nº 440, JARDIM VALE DAS PERÓBAS**, na cidade de **ARAPONGAS**, prestou satisfatoriamente a **PREFEITURA DE DOUTOR CAMARGO**, inscrita no CNPJ: **76.282.714/0001-00**, sediada na rua **XAVIER DA SILVA, Nº 1000 – DR CAMARGO - PARANÁ**, Fone: **(44) 3238-1222**, fornecimento de equipamentos odontológicos nas quantidades e qualidade conforme solicitado, não tendo nada o que desabone.

Doutor Camargo, 06 de Maio de 2019.

Matheus Baldo da Silva
Matheus Baldo da Silva

Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 15:53:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239396

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 14:17:59 (hora local)**.

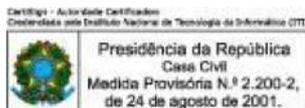
¹**Código de Autenticação Digital:** 99320605191646270210-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea118b49b89fdd21e914ad526d863907135b64ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9fd5c24e33d59132776e7acc230432b15c



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUARTINA

CNPJ: 13.650.275/0001-12- Inscrição Estadual: Isento
 Rua Sete de Setembro nº 583- Fone/Fax (14) 3282-8284
 CEP 17.470-000- DUARTINA-SP

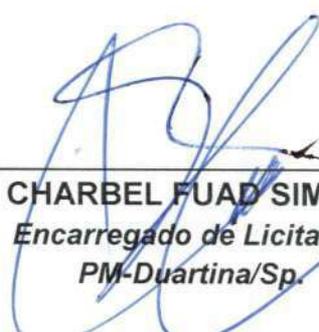
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº 440, B. Vale das Perobas – Setor 3, na cidade de Arapongas, Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais de saúde, conforme descritos abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento pessoal, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

MF-e	QUANT.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL
011	01	Fotopolimerizador de Resina ECEL
011	01	Ultrassom Odontológico ALT

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Duartina, 02 de Maio de 2019.


 CHARBEL FUAD SIMÃO
 Encarregado de Licitação
 PM-Duartina/Sp.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 15:48:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239451

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 14:17:59 (hora local)**.

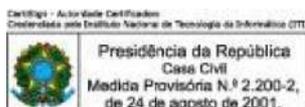
¹**Código de Autenticação Digital:** 99320605191715520218-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea1187b6fb32892e49a7a48fe4c8950908b614ef2f8259495563cb3a8ea4449e
 c4f9f06f86b83e8f63d1182f46e53bb051857





Guarapuava, 23 de Outubro 2019

Atestado de Capacidade

A Prefeitura Municipal de Guarapuava- Secretaria de Saúde –Inscrita no CNPJ sob N.76.178.037/0001-76, situada a Rua Brigadeiro Rocha 277 Centro Guarapuava-pr, atesta para devidos fins que a empresa QUICHBUM E COMMERCE EIRELI, localizada na Rua Garrincha do Mato Grosso, Nº 440, Jardim Vale das Pedras, CEP: 86.709-742, representada pelo Sr. VALDIR DA SILVA COSTA, CPF: 563.814.419-68 e RG: 4.217.497-1-PR, - Sócio Administrador, inscrita no CNPJ: 30.323.616/0001-64, forneceu equipamentos médicos conforme o contrato de fornecimento 60/2019 com fundamento no Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 28/2019, conforme lista de materiais abaixo.

Declaramos ainda que a Empresa supracitada executou satisfatoriamente realizando a entrega dos equipamentos conforme a necessidade do Município e atendeu aos requisitos do edital quanto aos prazos de entrega, quantidade dos produtos e demais exigências não havendo até a presente data contra a mesma nenhum registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


 Marcia Salete Faria Silva Budeneck
 Marcia Salete Silva Faria Budeneck

Marcia Salete Faria Silva Budeneck
 Setor de Orteses/Proteses e Estomias

Departamento de Urgência e Emergência

Gestora da Ata



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 17:50:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322310191634350854-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9b3c1bb7d428ba68216ba802cc4f2e68f0a0c75694abe99bc32d11b3070b1ce6b4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000
Fone: 11 4658 1318 / 1575 / 1577 RANAL: 217 e-mail: licitacao@igarata.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Igaratá, com sede a Av. Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o 46.694.147/0001-20, através do Setor de Licitações e Contratos, ATESTA, a quem possa interessar, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.323.616/0001-64, situada à Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440 – Setor 03 – J. Vale das Perobas – Arapongas/PR, realizou o fornecimento de Materiais conforme abaixo descrito:

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO –NF Nº 000.000.021
01	Unid.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ALT
01	Unid.	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ALT

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO - NF Nº 000.000.022
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAMED
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAMED
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAMED
01	Unid.	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA IBRAMED
01	Unid.	ULTRASSOM ODONTOLOGICO ALT.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela Empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Igaratá, 01 de julho de 2019.


FÁTIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI
ASSESSORA DE LICITAÇÕES E
MUNICÍPIO DE IGARATÁ



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 10:03:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99320107191727020757-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec42345094bc71aee23aed087ba9fd9919ffe9afaa12eb2e60c9ad5b8833a2e7c9b094ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELE, inscrita no CNPJ 30.323.616/0001-64, situada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº440, Bairro: Vale das Perobas – Setor 3, CEP: 86.709-742, na cidade de Araçongas, Estado do Paraná, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO SUL, inscrito no CNPJ 08.281.643/0001-62, com sede na Rua CAPITÃO ERNESTO NUNES, 51 - Centro, São Bento do Sul - SC, 89.280-361, Compressor de Ar Odontológico Isento de Óleo Schuster, sendo que até o presente momento não temos nada que desabone a sua conduta, atendendo integralmente os prazos, preços e quesitos de qualidade.

São Bento do Sul, 28 de Janeiro de 2021.


MAURO SIQUEIRA RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mauro Siqueira Ramos
Secretaria de Saúde
38378

Rua Capitão Ernesto Nunes, 51 – São Bento do Sul – SC – CEP 89280-361 - Fone: (47)631-0400
Home Page: www.saobentodosul.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99322901210865474345>

Autenticação Digital Código: 99322901210865474345-1
Data: 29/01/2021 09:08:58
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, Povoado - PB
18332-900 - cartorioazevedobastos@not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Impresso por comodato em 27/06/2023 08:38. Validação: E14D14072B3578AB.F1A6.350C.E3A6.1589.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 09:10:21 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 09:26:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322901210865474345-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af72893526b4df3bf68bdab37f5bba925ba748f5d1808a3e3a5cac3c4e3f94e875be44ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



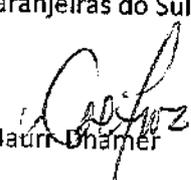
CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº 440, B. Vale das Peroas- Setor 3, na cidade de Arapongas, Paraná, prestou regularmente venda de equipamentos e materiais de saúde conforme descritos abaixo, e que AA consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à qualidade técnica, seriedade, pontualidade da entrega dos equipamentos, gozando de um ótimo conceito técnico junta à instituição.

NF	quantidade	Descrição equipamento
016	1	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL BALMAK
015	2	ELETROCARDIÓGAFO BIONET

Por ser verdade, firmo o presente atestado

Laranjeiras do Sul, 03 de Junho de 2019


Mauri Dhamer

Diretor Executivo

Instituto São José



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 16:48:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99320406191246130378-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba12382c2453dfbd507d4367e3e455d1c1da19a7a14d00b1206717e04fceb5270
89f74c4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº 440, B. Vale das Perobas – Setor 3, na cidade de Arapongas, Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais de saúde, conforme descritos abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento pessoal, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

MF - e	QUANT.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL
011	01	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO X-DENT
011	01	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO ECEL

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Itaipulândia, 22 de Maio de 2019.

MARCIA APARECIDA TAK PARIZOTTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 15:51:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1254399

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 14:17:59 (hora local)**.

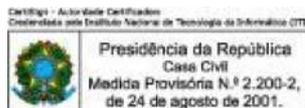
¹**Código de Autenticação Digital:** 99322205191540090102-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea118ca8ae974482131876ff0fded4d0ee0e4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f8f5c385cf805a57de1576f6c8aeaaa3c





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Qualificação Técnica em Licitações Pública, que a empresa QUICKBUM E-COMERCE - EIRELI -, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, com sede na Rua: Garrincha do Mato Grosso, 440 – Bairro Vale das Perobas - Arapongas – Paraná - , CEP 86709-742 forneceu a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, CNPJ sob nº 46.523.031/0001-28, com sede na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi, Itapevi / SP, os itens abaixo, sem reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente:

ITENS	UNID	QUANTIDADE	NF N.º
BALANÇA DIGITAL INFANTIL BALMAK	PC	16	NF-655
BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO	PC	13	NF-655
BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA OBESO	PC	04	NF-655
OTOSCÓPIO MD	PC	29	NF-655
TOTAL		62	

Itapevi, 18 de Janeiro 2021.

Edilene Gomes de Souza
RG. 33.611.652-4

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 11:00:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322901213990497571-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874af995b995caae5ebf4b08f16c2871dfe3d0891c522eb60f863ce7c0594631fe3a4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA/PR, localizada na Av. Dona Pérola Byington, 1800 Centro, CEP: 87.540-000, inscrita no CNPJ: 81.478.133/0001-70; **Declara** para os devidos fins de direitos que a Empresa **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**, localizada na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86.709-742, representada pelo Sr. **VALDIR DA SILVA COSTA**, CPF: 563.814.419-68 e RG: 4.217.497-1 - PR, - Sócio Administrador, inscrita no CNPJ: 30.323.616/0001-64, forneceu equipamentos odontológicos conforme o Contrato de Fornecimento nº 86/2019 com fundamento no Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 30/2019, conforme lista de materiais abaixo. Declaramos ainda que a Empresa supracitada entregou os equipamentos conforme a necessidade do Município e atendeu aos requisitos do edital quanto aos prazos de entrega, qualidade dos produtos e demais exigências não havendo até a presente data contra a mesma nenhum registro em nossos arquivos cadastrais que a desabone em estrita observância aos editais de licitação.

Item nº	Quant.	Unid.	Especificação	Marca
1	2	UN	Amalgamador - Formação de amalgama e ionômeros de vidro através de cápsulas pré-dosificadas para o uso em restaurações dentárias. - Garantia mínima de 1 ano. - Tensão 127/220. - Tempo de Programação: O a 60 segundos. - Compatível com todas as cápsulas. - Assepsia sem danos ao equipamento.	ECEL ECMIX
4	2	UN	Fotopolimerizador de resina compostas com emissão de luz por um único LED (diodo emissor de luz), compatível com as resinas fotopolimerizáveis. Constituído de quatro partes: base, bateria de lítio, peça de mão e ponteira de fibra óptica. Base corregadora, anatômica, leve e com luz indicadora de carga de bateria; quando a luz estiver vermelha indica que a bateria está sendo carregada e verde quando a carga estiver completa. Bateria de lítio 3,7v com 2200 mah, com duração de carga aproximadamente para 400 disparos. Peça de mão, leve e anatômica, Wireless (sem fio), com total liberdade de movimento. Botão de acionamento com função liga e desliga incorporada, facilitando o acionamento tempo de 20 segundos com bip	ECEL EC500

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: comprasm@perola.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



			segundos; led verde indicador de energia quando pisca que a bateria está fraca, Botão de seleção pré programada em três modos de potência: pulsado-led piscando em frequência fixa com ciclos de 1x1 segundos; rampas luz aumenta gradualmente e contínuo- intensidade de luz máxima. Led azul; potência luminosa 1.200 mw/cm ² , permite total concentração da luz emitida no intervalo do comprimento de onda de 450 a 470 nm (nanômetro), ponteira de fibra óptica autoclavável, c/ as fibras coerentes para fotopolimerização, garante a condução e aproveitamento de luz sem perda de potência, encaixe rápido e giratório de 360º, permitindo acesso a todos os quadrantes da boca, além de fácil remoção para limpeza, comutação automática de tensão de 100 a 240v.	
8	3	UN	Seladora para papel grau cirúrgico - Seladora de mesa, bivolt, com interruptor liga/desliga; Controle de temperatura com temporizador em Led que indica o tempo da solda, possibilitando a selagem de materiais de diferentes espessuras; Indicador luminoso de resistência ligada; Suporte para rolo; Guilhotina. Largura de selagem: 30 mm Comprimento de selagem: 300 mm dimensões mínimas aproximadas: largura 370 x comprimento 210 x 95 altura (mm).	AGIR PROTECT SEAL PLUS BEEP 35

Este documento é válido para 06 (seis) meses.

E por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Pérola/PR., 01 de outubro de 2019.

ROSANGELA GUANDALIN
Secretário Municipal de Saúde

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 17:49:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99320710191604200859-1 a 99320710191604200859-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f944c8808e573093f2ade90be3463f519e64bdccd1e221258b7b7d0aceee3c9ce24ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO ALEGRE/PR, localizada na RUA ARACAJU, 195 Centro, CEP: 87395-000, inscrita no CNPJ: 09.307.789/0001-00; Declara para os devidos fins de direitos que à Empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, localizada na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86.709-742, representada pelo Sr. VALDIR DA SILVA COSTA, CPF: 563.814.419-68 e RG: 4.217.497-1 - PR, Sócio Administrador, inscrita no CNPJ: 30.323.616/0001-64, forneceu equipamentos de fisioterapia conforme a Ref.Pregão 013/2019, Requisição 11577, Contrato 051/2019 com fundamento no Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2019, conforme lista de materiais abaixo. Declaramos ainda que a Empresa supracitada entregou os equipamentos conforme a necessidade do Município e atendeu aos requisitos do edital quanto aos prazos de entrega, qualidade dos produtos e demais exigências não havendo até a presente data contra a mesma nenhum registro em nossos arquivos cadastrais que a desabone em estrita observância aos editais de licitação.

NFE:0034 - 10/06/2019

- 02 UNID - Esteira Elétrica Ergométrica - DREAM

Angela M. Fiorotto

ANGELA MARIA FIOROTTO
DIRETORA DO DEPTO. DE SAÚDE
CPF Nº027.103.779-26
PORTARIA 352/07/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 17:51:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322410191331130373-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9a26cea1e601bd2fde1a7c5a6a412a3139f95e52eb159d96519087a9511aff11b4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº440, B. Vale das Perobas - Setor 3, cidade de Arapongas - PR, prestou regularmente serviços de vendas de equipamentos e materiais de saúde, conforme descritivo abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma, onde a qual cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento pessoal, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

NF nº	QTDE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL
020	02	Cadeira de rodas capacidade 90kg
020	02	Cadeira de rodas capacidade 85kg

Por verdade, firmo o presente atestado.

Salgado Filho, Paraná, 03 de Julho de 2019.

Juciane Dalle Laste

JUCIANE DALLE LASTE

Setor Compras

Juciane Dalle Laste
Dpto de Compras



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 10:04:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99320307191617170564-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4232038e43b4e0ce4ba0961e68789cf53af24b766258b45fdd49808f847abe6e8f04ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa QUICKBU E-COMMERCE - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, com sede na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, Bairro Vale das Perobas – Setor 3, CEp 86.709-742 – Arapongas – PR, já forneceu a esta Unidade Militar do Exército, os produtos abaixo relacionados, referente a Nota Fiscal nº 94, de 01/08/2019.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Balança médica antropométrica mecânica BALMAK
03	Imobilizador resgate SP
03	Mochila tática Resgate SP

Tucuruí-PA, 27 de setembro de 2019


LUIZ CLAUDIO PINTO DE SOUZA – 1º TEN QAO

Chefe da Seção de Saúde do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 09:45:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322709191457370796-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a2d1dc862fbeb5bb85672bc460cf84cbf96511e19520e96025c47e91d4f
 e78404ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE VALPARAISO, inscrito no CNPJ Nº 72.836.588/000129, sito na Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147, na cidade de Valparaíso, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **LUCIO SANTO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 074.186.278-66, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 – Bairro Vale das Perobas – Setor 3 – Araçongas – Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais médico/odonto/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa sempre cumprido no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico a instituição.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Valparaíso/SP, 06 de maio de 2019.

LUCIO SANTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147 - VALPARAÍSO(SP)-16
e-email: secretariaadmvalparaiso@gmail.com.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 15:50:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 14:17:59 (hora local)**.

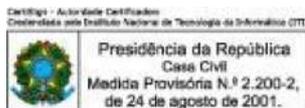
¹**Código de Autenticação Digital:** 99320605191658120448-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea1186840553ec98d4ceb1f35c20b1620c0b24ef2f8259495563cb3a8ea4449e
 c4f9f6735810460f34f7f1ca7c3f3e7d32d2a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 08:29:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322605219682359868-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d379e5a71dda643236d4cfe7516efa802f1043054cb75af29e0adb100fdb61c97b4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 17:43:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322005212723327487-1 a 99322005212723327487-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782712dd277dc9edb31aef05e5801e42b994a79f883e147bcd1cb37638e739d72f64ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 15:59:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99321201216228572196-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b52771b8a2168982cf073e16ebc701f0edb603a94060871395fa9a4328c5089614ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 10:08:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99321507191335030059-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423baaf16ecc7480698399953f99373412f320e394872d66c07f74b29552827ef5c4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 13:55:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1408300

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 13:53:34 (hora local)**.

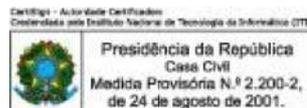
¹**Código de Autenticação Digital:** 99320512191353060370-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900d6fa009ca4345e67746a5f4868ea4d2d4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9fa5bbf85d05d7173f33c7d168bde5ef72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 15:52:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1254908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 14:17:59 (hora local)**.

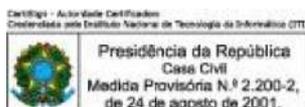
¹**Código de Autenticação Digital:** 99322305190906530332-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea1188d9fa6f8bde2b5a979af91cccf6666c4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec
 4f9f121c42ba183cc0c2822da9306a418789



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 15:48:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239451

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 14:17:59 (hora local)**.

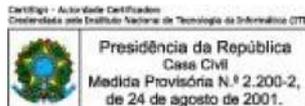
¹**Código de Autenticação Digital:** 99320605191715520218-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea1187b6fb32892e49a7a48fe4c8950908b614ef2f8259495563cb3a8ea4449e
 c4f9f06f86b83e8f63d1182f46e53bb051857



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 10:03:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99320107191727020757-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec42345094bc71aee23aed087ba9fd9919ffe9afaa12eb2e60c9ad5b8833a2e7c9b094ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2019 13:31:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1265084

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/06/2020 12:47:39 (hora local)**.

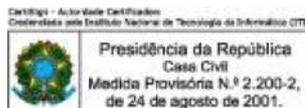
¹**Código de Autenticação Digital:** 99320406191246130378-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94a572abf6d49f0a25a3f9b0df48b04b26c4105b4953911dba4a8a3cad03d4644ef2f8259495563cb3a8ea4449e
c4f9f262636b11750871bbdfb04100bcefb80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 15:51:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1254399

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 14:17:59 (hora local)**.

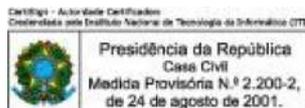
¹**Código de Autenticação Digital:** 99322205191540090102-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea118ca8ae974482131876ff0fded4d0ee0e4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f8f5c385cf805a57de1576f6c8aeaaa3c



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2020 10:37:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1190090

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/02/2021 10:36:36 (hora local)**.

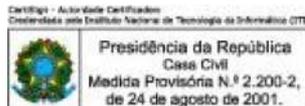
¹**Código de Autenticação Digital:** 99322802191642080954-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda8facbc59642408bac8ede907f1f74746d5e59a430b9bde02ffd8dfe38a97914ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f083706de05c878fcb871b7d502cad7ee



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 10:09:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99320907190820480696-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423ed79e0eeee34cafe5f2b4ce757aa5a9e5535e265896479af39928b788c8
a3c544ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 15:50:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 14:17:59 (hora local)**.

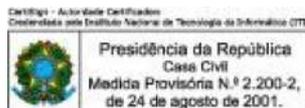
¹**Código de Autenticação Digital:** 99320605191658120448-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea1186840553ec98d4ceb1f35c20b1620c0b24ef2f8259495563cb3a8ea4449e
 c4f9f6735810460f34f7f1ca7c3f3e7d32d2a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 08:32:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322904219791230596-1 a 99322904219791230596-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584df3c052e0e20d07dcca308474946d8e34055cb4afe438b0b88c70aae4d83b4924ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2020 15:06:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1227559

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 14:37:53 (hora local)**.

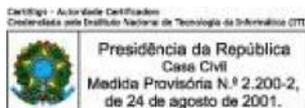
¹**Código de Autenticação Digital:** 99321804191552480576-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b653962ebaa0b4e896ee9775cc0a064b744c9c4ac6accbfff69c8168ecd7fb66c4ef2f8259495563cb3a8ea4449e
 c4f9f6912dc989b7c62b3910fa70c5e0db2d6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 10:29:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322505210330467083-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd145164036c624b8f55d0bf52f7a780bbcc1709d259bb12fe67d5c171dd393348ea984ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2021 08:30:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99320206215795102374-1 a 99320206215795102374-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b911da11d01e00e9aa94c5b03b2e6e2ccfa10fd7f2846fe55b5657d734c89db7b257985546bd326290022ae08ab9428cc4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 08:26:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322605219793995768-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d3fa270a912b47c4ccf10ca556abae1c0d0a105319135e4375438dbe34899226e44ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 09:45:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322709191457370796-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a2d1dc862fbeb5bb85672bc460cf84cbf96511e19520e96025c47e91d4f
e78404ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 13:47:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1298154

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/07/2020 13:35:25 (hora local)**.

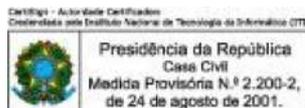
¹**Código de Autenticação Digital:** 99321507191335030059-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be616c4b5c9b97500285c6782a3f165fc43f4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9ff46c625a840e23885f05822eb8a36a70





Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 024173440-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.323.616/0001-64**
Nome: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº. 0005033-53.2016.8.16.0045.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 18/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Apucarana, 19/05/2021

ROSANGELA GENOVESI ROSINI

Página 1 de 1
Emitido via Receita/PR (19/05/2021 00:00:00) por ROSANGELA GENOVESI ROSINI

Assinado digitalmente por: **Rosangela Genovesi Rosini** em 19/05/2021 15:53. Inserido ao protocolo **17.645.558-6** por: **Celia Regina Felisbino** em: 19/05/2021 14:41.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **4064ef3a0dfea75c34161b407bfda178**.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99322005212723327487>

Autenticação Digital Código: 99322005212723327487-1
Data: 20/05/2021 09:19:10
Valido Totalmente em Cartórios da regularidade... Doc. 39998/21
Selo Digital Tipo Normal C: ALN38873-RWF
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, Pessoa - PB
13.324-9/04 - Cartório de Registros Públicos
https://azevedobastos.com.br
Responsável: Helder G...
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Mec. E3A6.1589.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:29:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento: **QUICKBUM_Certidao_Positiva_de_Debitos_02417344015.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rosangela Genovesi Rosini** em 19/05/2021 15:53.

Inserido ao protocolo **17.645.558-6** por: **Celia Regina Felisbino** em: 19/05/2021 14:41.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4064ef3a0dfea75c34161b407bfd178.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:29:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.323.616/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2018
NOME EMPRESARIAL QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUICKBUM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO SETOR 3
CEP 86.709-742	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALE DAS PEROBAS	MUNICÍPIO ARAPONGAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3055-3166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2021** às **09:54:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.323.616/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2018
NOME EMPRESARIAL QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO SETOR 3
CEP 86.709-742	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALE DAS PEROBAS	MUNICÍPIO ARAPONGAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3055-3166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2021** às **09:54:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



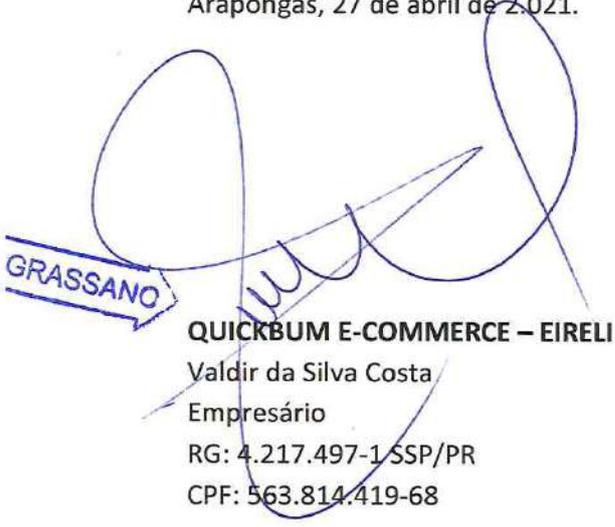
Ao Pregoeiro

Proponente: **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI**
CNPJ: 30.323.616/0001-64
Endereço: Garrinha do Mato Grosso, 440 Setor 3, CEP 86.709-742 – Arapongas/PR

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006 e que, cumulativamente, não estamos inseridos na vedação do § 4, do mesmo artigo, estado esta Empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no artigo 42º e 49º da referida Lei. E que estamos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte.

Arapongas, 27 de abril de 2021.


GRASSANO
QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI
Valdir da Silva Costa
Empresário
RG: 4.217.497-1 SSP/PR
CPF: 563.814.419-68


Tab. GRASSANO
LUIZ CARLOS ALVANI
CONTADOR
CRC-PR 040413/O-0
CPF: 954.920.039-68

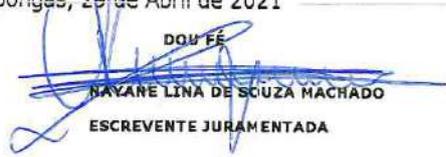
Rua Garças, 625 - Centro - Arapongas-PR - CEP: 86701-250
Telefone: 43-3055-4455 / www.alvaniassessoria.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 16:40:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
 Comarca de Araçongas-PR - Av. Araçongas, 342 - FONE: (43) 3055-2266

RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
 [7YV7a1F0]-VALDIR DA SILVA COSTA.....
 [7YV7EeE0]-LUIZ CARLOS ALVANI.....

Selo: 0018514SVAA0000000913921Y
 Araçongas, 29 de Abril de 2021

DOM FÉ

DAYANE LINA DE SOUZA MACHADO
 ESCRIVENTE JURAMENTADA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALDIR DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4217497-1 SESP PR

CPF 563.814.419-68 DATA NASCIMENTO 23/03/1967

FILIAÇÃO
 JOSE GALDINO DA COSTA
 SEBASTIANA DA SILVA
 COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
 B

Nº REGISTRO 04057500732 VALIDADE 07/03/2022 1ª HABILITAÇÃO 11/11/1986

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARAPONGAS, PR DATA EMISSÃO 07/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 70456725617
 PR912382247

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1389272381

PROIBIDO PLASTIFICAR 1389272381

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 99321804191552480576-1; Data: 18/04/2019 15:58:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL04953-V17Z;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



1715

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 024173440-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.323.616/0001-64**
Nome: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº. 0005033-53.2016.8.16.0045.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 18/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Apucarana, 19/05/2021

ROSANGELA GENOVESI ROSINI

Página 1 de 1
Emitido via Receita/PR (19/05/2021 00:00:00) por ROSANGELA GENOVESI ROSINI

Assinado digitalmente por: **Rosângela Genovesi Rosini** em 19/05/2021 15:53. Inserido ao protocolo **17.645.558-6** por: **Celia Regina Felisbino** em: 19/05/2021 14:41.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **4064ef3a0dfea75c34161b407bfda178**.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99322005212723327487>


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99322005212723327487-1
 Data: 20/05/2021 09:19:10
 Valor Total do At: R\$ 1,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN38873-RWF

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Person - PB
 CEP: 53245-900 - Cartório de Registro de Imóveis nº 173
 Inscrição nº 14072353578AB.F1A6.350C.E3A6.1589.
 Responsável: Helder de M. Cavalcanti
 Inscrição nº 14072353578AB.F1A6.350C.E3A6.1589.


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:29:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento: **QUICKBUM_Certidao_Positiva_de_Debitos_02417344015.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rosangela Genovesi Rosini** em 19/05/2021 15:53.

Inserido ao protocolo **17.645.558-6** por: **Celia Regina Felisbino** em: 19/05/2021 14:41.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4064ef3a0dfea75c34161b407bfd178.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 17:43:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322005212723327487-1 a 99322005212723327487-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782712dd277dc9edb31aef05e5801e42b994a79f883e147bcd1cb37638e739d72f64ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA

atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64.

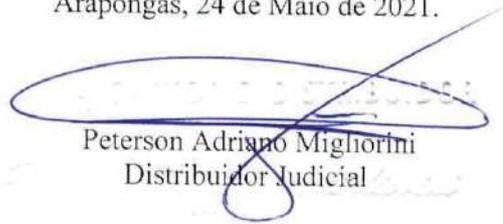
CERTIFICA MAIS QUE, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.**

PARA FINS CIVIS

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 24 de Maio de 2021.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99322505210330467083-1
Data: 25/05/2021 14:54:14
Valido em todo o Brasil
Selo Digital Tipo Normal em: A44867-PS/21
Impresso por comodato em 27/06/2023 08:38. Validação: E14D/D1072B3578AB.F1A6.350C.E3A6.1589.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Praça dos Estados - 201 - Fone: (41) 3242-9094 - cartorio@azevedobastos.net.br
Inscrição nº 1423 - Responsável: Helder G. Valder Azevêdo Bastos
www.azevedobastos.com.br

Responsável: Helder G. Valder Azevêdo Bastos
CNPJ nº 14230001/0001-00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 15:05:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 10:29:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322505210330467083-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd145164036c624b8f55d0bf52f7a780bbcc1709d259bb12fe67d5c171dd393348ea984ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

CNPJ: 30.323.616/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:20 do dia 29/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2021.

Código de controle da certidão: **33D5.29E4.8D13.9EDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.323.616/0001-64
Razão Social: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
Endereço: R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 3 / JARDIM VALE DAS PER /
ARAPONGAS / PR / 86709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202361577259294

Informação obtida em 03/05/2021 08:56:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGASSECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000823****VENCIMENTO: 26 / 03 / 2022**

Razão Social: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
Nome Fantasia: QUICKBUM
CNPJ: 30.323.616/0001-64
Endereço: Garrincha-do-mato-grosso, 440 - Setor 3; - Jardim Vale Das Perobas - Arapongas/PR
 - 86709-742

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

OBSERVAÇÃO: LC 407/21 - ALVANI // RT: ALETHEA VICENTIN DE ARAUJO - CRF: 12671 // "EMPESA APTA A EXERCER ATIVIDADE DE IMPORTAÇÃO",

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/02

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99320206215795102374>


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99320206215795102374-1
 Data: 02/06/2021 10:46:52
 Valido em todo o Brasil.


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Pessoa - PB
 (33) 3245-9199 - cartorioazevedobastos@not.br
 Impresso por computador em 27/06/2023 08:38. Validação: E14D.D107.2B35.78AB.F1A6.350C.E3A6.1589.


RESPONSÁVEL: Helder G. de M. Cavalcanti
 Matr. E3A6.1589.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LOCAL E DATA: Arapongas, 26 de Março de 2021

Ernesto Simões de Mello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: BFA990192EF8B0D12FEE2D36E81BDCCC
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 02/02

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99320206215795102374>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99320206215795102374-2
 Data: 02/06/2021 10:46:53
 Valido em todo o território nacional. Doc. 39998/21 Data: 02/06/2021 10:46:53 Responsável: Helder de
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36303-10167/06/2023 08:38. Validação: E14D01072B3578AB.F1A6350C.E3A61589.
 impresso por comodato em 27/06/2023 08:38. Validação: E14D01072B3578AB.F1A6350C.E3A61589.

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Person - PB
 (33) 3245-9194 - cartorioazevedobastos@not.br
 https://azevedobastos.com.br

Valder Azevedo de Mello
 Titular

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:58:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

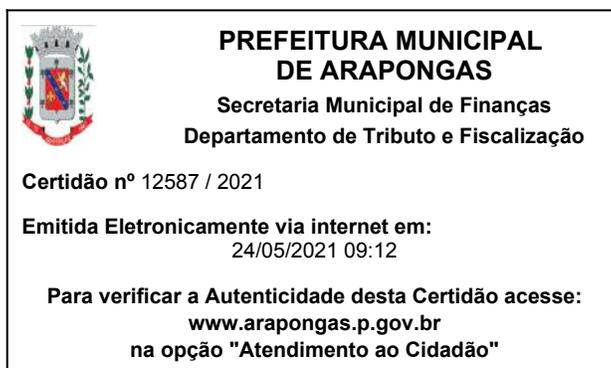
1724

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 12587/2021

Cod. Contribuinte: 2570700
Nome/Razão Social: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CPF/CNPJ: 30.323.616/0001-64
Endereço: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, Nº 440
Complemento: SETOR 3
Bairro: JARDIM VALE DAS PEROBAS I
CEP / Cidade: 86.709-742 - ARAPONGAS
Requerimento nº:
Finalidade: Licitação Contribuinte
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.



Arapongas - PR, 24 de maio de 2021.

1724

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALDIR DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4217497-1 SESP PR

CPF 563.814.419-68 DATA NASCIMENTO 23/03/1967

FILIAÇÃO
 JOSE GALDINO DA COSTA
 SEBASTIANA DA SILVA
 COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
 B

Nº REGISTRO 04057500732 VALIDADE 07/03/2022 1ª HABILITAÇÃO 11/11/1986

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARAPONGAS, PR DATA EMISSÃO 07/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 70456725617
 PR912382247

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1389272381

PROIBIDO PLASTIFICAR 1389272381

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 99321804191552480576-1; Data: 18/04/2019 15:58:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL04953-V17Z;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2020 15:06:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1227559

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 14:37:53 (hora local)**.

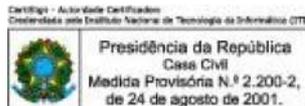
¹**Código de Autenticação Digital:** 99321804191552480576-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b653962ebaa0b4e896ee9775cc0a064b744c9c4ac6accbfff69c8168ecd7fb66c4ef2f8259495563cb3a8ea4449e
 c4f9f6912dc989b7c62b3910fa70c5e0db2d6





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI		Protocolo: PRC2106897163	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600701933	CNPJ 30.323.616/0001-64	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/04/2018	Início de Atividade 23/04/2018
Endereço Completo Rua Garrincha-do-mato-grosso, Nº 440, SETOR 3; Jardim Vale das Perobas - Arapongas/PR - CEP 86709-742			
Objeto Comércio de venda online atacadista e varejistas de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome VALDIR DA SILVA COSTA	CPF 563.814.419-68	Administrador S	Início do Mandato 23/04/2018
Dados do Administrador Nome VALDIR DA SILVA COSTA	CPF 563.814.419-68	Início do Mandato 23/04/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/12/2018	Número 20186113137	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 08:38:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TP1MGAAS**.



PRC2106897163

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.323.616/0001-64

Certidão nº: 10904906/2021

Expedição: 29/03/2021, às 08:35:08

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.323.616/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
 NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 1 de 7

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho , 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO DE VENDA ON LINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA E MÓVEIS, passa a partir

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
 PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805120713. NIRE: 41600701933.
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
 NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 2 de 7

desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO DE VENDA ONLINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E MÓVEIS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; PRODUTOS DE LAVANDERIA E EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTAS; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO).**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
 PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805120713. NIRE: 41600701933.
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3

Folha: 3 de 7

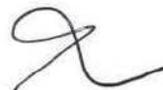
CONSOLIDAÇÃO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Araçongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Araçongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** e tem sede e domicílio na Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Araçongas-PR, CEP: 86709-742, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
 PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805120713. NIRE: 41600701933.
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
 NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **Comércio de venda online atacadista e varejistas de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VALDIR DA SILVA COSTA	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular 

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
 PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805120713. NIRE: 41600701933.
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
 NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 23/04/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular



Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
 PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805120713. NIRE: 41600701933.
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
 NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
 PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805120713. NIRE: 41600701933.
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
 NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 7 de 7

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.



VALDIR DA SILVA COSTA
CPF: 563.814.419-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
 PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805120713. NIRE: 41600701933.
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ 30.323.616/0001-64	CADASTRO MUNICIPAL 53606	DATA DE ABERTURA 27/04/2018	MEI Não
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

RAZÃO SOCIAL
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

NOME FANTASIA
QUICKBUM

RAMO DE ATIVIDADE

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de suprimentos para informática

ENDEREÇO COMERCIAL
RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO

NÚMERO
440

BAIRRO
JARDIM VALE DAS PEROBAS I

COMPLEMENTO
SETOR 3

SITUAÇÃO DO CADASTRO
Ativo

PROCESSO Nº

ÁREA UTILIZADA
147,40

CONTADOR
LUIZ CARLOS ALVANI

ESPÉCIE TIPO

MARCA/MODELO

CHASSI

COR

PLACA

ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

Ismael Pereira Barbosa
Gerente de Fiscalização Fazendária

ARAPONGAS, 11 de janeiro de 2021.

**Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2021.**

Valentim A. Percezi
Chefe, Divisão Fiscalização

IMPORTANTE:
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 15:47:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2021 | Edição: 65 | Seção: 1 | Página: 134

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 1.402, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

drogaria recanto das arvores ltda / 31.462.212/0001-14

25351.126963/2019-00 / 7639980

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297769211

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 11.468.392/0001-34

25351.043910/2016-01 / 7453496

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0192676214

SJ XAVIER ALVES DROGARIA BEM STAR EIRELI / 36.293.318/0001-55

25351.200669/2020-01 / 7715385

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1212792212

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 11.468.392/0001-34

25351.043910/2016-01 / 7453496

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0192737210

DROGARIA CELLI LTDA ME / 24.190.407/0001-97

25351.135857/2014-02 / 7132158

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1150562211

FARMACIA VILA FARTURA LTDA / 26.676.290/0001-81

25351.142568/2017-02 / 7506592

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3366155203

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0121-08

25351.709101/2014-02 / 7337072

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1200211219

medlog comercio de produtos medicos e hospitalares ltda - me / 12.403.227/0001-67

25351.668068/2012-02 / 8097873

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148848215

MD SAUDE COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA /
35.524.129/0001-83

25351.633577/2020-03 / 8214012

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1164878212

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70

25351.474754/2020-03 / 1246661

7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1051531217

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0071-80

25351.388863/2017-03 / 7532308

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1121076211

T.C. ANDRADE DE MELO - FARMACIA / 22.497.078/0001-04

25351.250565/2019-03 / 7651165

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135192216

3KF SOLUÇÕES HOSPITALARES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS
HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA / 10.540.439/0001-60

25351.536173/2013-04 / 8098376

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1163964212

MAYA DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL DE PECAS E MAQUINAS LTDA /
15.835.116/0001-18

25351.188732/2021-04 / 8219617

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0967833213

FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08

25351.224984/2021-04 / 1252742

7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148716211

25351.224984/2021-04 / 1252742

7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148732217

ECOCLA BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP / 22.422.096/0001-19

25351.316902/2016-04 / 3070456

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1133595219

VPD - COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 11.814.520/0001-54

25351.064459/2017-05 / 8149835

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1133563210

STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP / 20.650.862/0001-

77

25351.536646/2015-05 / 8127265

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1163833215

Drogaria Campea popular c. costa ltda - epp / 21.812.204/0004-40

25351.222945/2016-05 / 7467935

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165657213

ROPERO DROGARIA LTDA / 26.706.744/0001-10

25351.018356/2017-05 / 7496115

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215706216

25351.018356/2017-05 / 7496115

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215744219

DROGAVIDA LTDA / 31.811.178/0001-46

25351.065702/2019-06 / 7635116

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150538219

CARGOSOFT SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 05.443.883/0007-13

25351.064356/2017-08 / 1162910

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198587211

FARMACIA ADFARMA LTDA / 81.125.643/0001-63

25351.450806/2014-08 / 7251763

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150526215

TOP FARMA LTDA - ME / 19.760.856/0001-93

25351.521120/2014-09 / 7284161

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1215714217

GAL TAVARES DROGARIAS LTDA ME / 27.783.256/0001-79

25351.076268/2018-09 / 7568725

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1150554211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0314-64

25351.580928/2014-10 / 7300701

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1121080210

MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP /
26.168.820/0001-80

25351.688150/2018-10 / 8172989

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0155797212

EQUILAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.949.469/0001-44

25351.658591/2020-10 / 8214225

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164093215

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.051.186/0001-24

25351.039110/2010-10 / 1081664

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 1198400218

dimed s/a distribuidora de medicamentos / 92.665.611/0360-15

25351.225146/2015-11 / 7378926

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1121066214

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP /
27.600.270/0001-90

25351.473903/2017-11 / 2095796

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1148675213

FARMAPREV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 05.686.695/0001-20

25351.020836/2004-11 / 0406016

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4095927209

VICKFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 06.016.532/0001-01

25351.057602/2004-11 / 0406250

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1294483211

D. R. DE OLIVEIRA / 10.955.264/0001-52

25351.604632/2013-11 / 0869392

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1215718210

PRESTARFARMA LTDA / 12.056.737/0002-96

25351.622082/2013-11 / 7020781

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215742212

DROGARIA N SRA DAS GRAÇAS EIRELI / 23.007.791/0006-91

25351.685539/2018-11 / 7614655

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215740216

FARMACIA CENTRAL NORTE LTDA / 22.251.266/0001-40

25351.689331/2015-11 / 7423037

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1200205214

25351.689331/2015-11 / 7423037

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200247210

COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 09.029.404/0001-82

25351.660702/2014-11 / 1126808

7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1133592210

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.051.186/0001-24

25351.092496/2012-11 / 8084091

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198398213

E.N PINHEIRO & CIA LTDA - ME / 07.259.833/0001-10

25351.291278/2015-11 / 7386858

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0049860212

ELIANA CRISTINA RODRIGUES-ME / 15.631.384/0001-18

25351.459803/2015-11 / 7406209

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1147928211

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP /
27.600.270/0001-90

25351.473879/2017-11 / 3075865

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1148573216

FARMAPREV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 05.686.695/0001-20

25351.020836/2004-11 / 0406016

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4095941204

PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA /
18.153.625/0001-59

25351.200993/2015-12 / 8119577

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1003845215

VIVIANE DA SILVA DE SOUZA REZEK E CIA LTDA-ME / 01.973.532/0001-78

25351.221202/2002-12 / 0178990

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1212787216

VISOFIX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA /
26.680.708/0001-24

25351.362192/2019-12 / 8183764

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1148954210

farmacia vidal ltda / 89.109.946/0002-85

25351.345710/2009-12 / 0607078

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200229211

SLEIMAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 11.254.200/0001-97

25351.357436/2017-12 / 1167016

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 1198686219

NEUROPHARMA FARMACEUTICA E BIOTECNOLOGIA LTDA / 14.141.981/0001-00

25351.291250/2013-12 / 0924335

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297773210

GONCALVES E ARAUJO FARMACIA LTDA / 24.920.850/0002-57

25351.753090/2018-13 / 7620507

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135185213

CÍRCULO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. / 20.061.055/0001-19

25351.914682/2021-13 / 8216152

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198498218

A. L. DESTEFANI-BELLA FARMA - ME / 12.432.242/0001-33

25351.170170/2014-13 / 7146736

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135194212

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0056-10

25351.711455/2019-13 / 7698002

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215726211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0709-58

25351.019865/2013-13 / 0921601

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215732215

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0056-10

25351.711455/2019-13 / 7698002

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215738214

AMANDA MONTEIRO MACEDO EIRELI-ME / 21.332.402/0001-63

25351.030273/2015-14 / 7361156

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1163525218

VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 38.221.229/0001-29

25351.940311/2020-14 / 4024961

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1149012218

BOVARETTO & BOVARETTO LTDA / 05.273.372/0001-05

25351.043929/2004-14 / 0411431

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1121047218

DROGARIA ATALAIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 27.398.578/0001-02

25351.337876/2017-14 / 7524975

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150579216

CÍRCULO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. / 20.061.055/0001-19

25351.914860/2021-14 / 3100812

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198399210

VITALE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 33.821.301/0001-35

25351.490512/2019-15 / 7686283

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150570212

STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP / 20.650.862/0001-

77

25351.536366/2015-15 / 1145641

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1163927210

DROGARIA JOTADEPE LTDA ME / 07.061.111/0001-57

25351.304368/2005-16 / 0440511

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297765219

A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI / 37.037.796/0001-67

25351.840815/2021-16 / 1248996

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1198613211

VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 38.221.229/0001-29

25351.940366/2020-16 / 1243801

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1148916211

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME / 13.861.454/0001-07

25351.488817/2011-17 / 8079303

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148959211

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70

25351.475803/2020-17 / 8212640

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063791203

25351.475803/2020-17 / 8212640

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1051527210

FARMÁCIA MEDICATUS LTDA / 89.611.594/0001-80

25351.191041/2002-17 / 0264651

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200249216

ITK INDUSTRIA, COMERCIO E INCORPORADORA EIRELI / 11.848.283/0001-42

25351.359112/2015-17 / 2081216

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1198570211

Farmácia do Trabalhador de Mãe do rio Eireli ME / 27.389.748/0001-84

25351.556555/2017-17 / 7547485

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215728217

FARMÁCIA E DROGARIA DO TRABALHADOR LTDA - ME / 20.414.881/0001-02

25351.556667/2014-17 / 7295618

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165651214

BIOFOCUS NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO FARMACÊUTICO LTDA / 10.964.145/0001-66

25351.607226/2013-17 / 8099246

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1198617217

D S CABRAL COMERCIO / 02.941.869/0001-66

25351.749975/2018-18 / 7620373

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215708212

DROGARIA MACEDO LTDA - ME / 13.749.472/0001-93

25351.637859/2012-19 / 0894909

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135229219

A C LIMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 01.315.380/0002-05

25351.657384/2013-19 / 7015492

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200231213

A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI / 37.037.796/0001-67

25351.056093/2020-20 / 8212870

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1198553219

MARCOS ROBERTO SOUZA DA SILVA E CIA LTDA ME / 06.002.401/0001-67

25351.629129/2007-20 / 0515747

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200215211

R.A. IMPLANTES E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME /

05.155.521/0001-31

25351.187471/2008-20 / 8043988

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164221213

OLIVEIRA E HARTMAN LTDA / 09.241.892/0001-97

25351.138676/2014-20 / 7136101

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1955932201

LOBATO E RIBEIRO LTDA EPP / 05.947.352/0001-72

25351.068134/2003-20 / 0400170

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150564218

QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA / 10.231.598/0001-83

25351.851668/2008-21 / 3039813

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1198878215

FLAVIA FULBER DE CEZARO / 13.207.641/0001-63

25351.517277/2014-21 / 7284941

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150524219

SILVA E MIRANDA LTDA / 13.591.925/0001-04

25351.467277/2011-21 / 0789413

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1200203218

SK MORAES BRUNICZKI EIRELI / 10.912.198/0001-33

25351.529642/2015-21 / 7413348

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4257107203

FLAVIA FULBER DE CEZARO / 13.207.641/0001-63

25351.517277/2014-21 / 7284941

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150581218

ELISEU ALVES DE OLIVEIRA FARMACIA / 38.482.563/0001-36

25351.633973/2020-22 / 7772586

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
0753378213

EYE PHARMA LTDA / 53.078.135/0001-36

25351.180164/2002-22 / 0018977

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0969445215

SPINE CENTRUM - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 14.310.172/0001-76

25351.384811/2012-22 / 8086854

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3637394201

J CRUZ LTDA / 04.521.258/0024-80

25351.426598/2019-22 / 7671413

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200227215

Farmacia Medicamenta Ltda / 50.082.791/0001-14

25351.179158/2002-22 / 0005042

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200251218

ATRIO MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES E SERVICOS EIRELI ME /
24.765.374/0001-66

25351.194131/2021-22 / 8219711

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1019533218

CENTRAL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 83.341.578/0001-39

25351.093220/2014-23 / 7117031

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135198215

FARMACIA DOS TRABALHADORES DE MG EIRELI / 25.668.591/0001-09

25351.467597/2014-23 / 7259111

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215712211

Drogaria Cidade Ltda / 06.374.592/0011-60

25351.514791/2013-24 / 0991378

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135219211

POPULAR FARMA PRIMAVERA LTDA ME / 14.279.705/0001-02

25351.635076/2013-24 / 7007054

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1004156217

ADRIANE MARIA VIEIRA ME / 07.685.326/0001-49

25351.080845/2014-25 / 7117491

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150568211

FARMAVOCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.310.422/0001-69

25351.075650/2016-25 / 7456110

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135182219

MARTINS LOPES REPRESENTACOES LTDA / 38.091.360/0001-19

25351.254014/2021-25 / 3102892

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213815215

SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA / 04.008.822/0001-70

25351.568820/2014-26 / 1119643

7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1034699211

VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 38.221.229/0001-29

25351.940491/2020-26 / 3097383

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1149011211

DROGARIA BIAFARMA LTDA / 29.004.782/0001-19

25351.399496/2019-27 / 7666246

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1163151211

DENTAL TONET COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EIRELI / 72.041.080/0001-34

25023.030812/2007-27 / 8038944

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1148936211

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA / 03.612.312/0001-44

25351.282563/2013-27 / 2069066

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1148561218

M FAGUNDES DROGARIA LTDA / 15.159.631/0001-25

25351.433509/2012-28 / 7363971

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121064218

FINDER TATTO EQUIPAMENT LTDA / 30.467.846/0001-05

25351.144087/2020-29 / 8197333

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238306216

MILLENIUM COMERCIAL & LOGOP DO GMILL DISTRIBUICAO LTDA / 02.632.609/0001-09

25351.767919/2014-29 / 2078417

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1148788212

A. S. DE ASSIS DE MATOS / 23.094.307/0001-02

25351.247870/2018-29 / 7582071

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200217218

25351.247870/2018-29 / 7582071

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1251906215

25351.247870/2018-29 / 7582071

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1251888213

DIOGO DE CASTRO CARVALHO COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 29.666.965/0001-08

25351.287589/2018-29 / 7585888

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1190315215

BAZIQUELTO &KOL LTDA -ME / 17.176.661/0001-75

25351.511869/2014-30 / 7276382

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4256330205

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA / 03.612.312/0001-44

25351.012339/2004-31 / 8019077

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148919210

ELCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA / 28.306.334/0001-07

25351.021721/2018-31 / 2098943

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0611114216

SLJ FARMACIA ALIANCA LTDA / 02.369.415/0001-62

25351.192835/2014-31 / 7150328

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1121055219

MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 29.475.673/0001-80

25351.379868/2020-32 / 3098665

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4427108202

E-SANTEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 15.353.135/0001-08

25351.914752/2021-33 / 8216149

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0270050213

 ROSILENE MARIA MESQUITA / 31.460.101/0001-79

25351.469516/2019-34 / 7671276

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422143206

ROC MEDICAL BRASIL PRODUTOS OPTICOS LTDA / 32.618.917/0001-40

25351.225250/2021-34 / 8220390

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1133688217

ÁVITA CARE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. / 31.203.582/0001-37

25351.001403/2019-35 / 3084744

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1811361203

FARMA FACIL LTDA ME / 11.223.565/0001-54

25351.511132/2013-36 / 7013946

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0973362211

FOR LIFE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 25.136.641/0001-07

25351.683201/2017-36 / 8160077

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1133781217

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE / 20.461.187/0001-38

25351.057761/2020-36 / 8195671

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198732211

MARTINS LOPES REPRESENTACOES LTDA / 38.091.360/0001-19

25351.254012/2021-36 / 4031957

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213911214

25351.254012/2021-36 / 4031957

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213846218

WALLACE DE LIMA E SILVA MG FARMACIA / 27.314.326/0001-40

25351.334894/2017-36 / 7525342

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215698211

VOLGEN HOSPITALAR LTDA - ME / 14.229.337/0001-80

25351.700497/2011-37 / 8081600

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1020032219

UNIVERSO MAQUIAGEM EIRELI / 36.165.700/0001-83

25351.166029/2021-37 / 4031224

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0936320214

SANRISIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. / 00.783.239/0001-85

25351.100260/2009-37 / 1500009

7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1164159216

NORTIS FARMACEUTICA LTDA EPP / 05.127.216/0001-36

25351.716859/2020-37 / 4028715

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0255731213

FARMACIA DO TRABALHADOR POPULAR LTDA / 00.137.640/0001-48

25351.208720/2016-38 / 7466849

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135190210

IONBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 34.994.181/0001-30

25351.877525/2020-39 / 8207424

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1164097211

ACTIVE WARE INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP / 02.592.344/0001-62

25351.181733/2009-39 / 8051889

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148696211

FRIGOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.012.793/0001-83

25351.171978/2021-39 / 7790557

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1150556217

Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. / 05.652.247/0012-69

25351.132857/2015-39 / 8118278

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1198801212

DROGARIAS CASTILHO LTDA. / 36.148.092/0001-07

25351.467031/2020-40 / 7766669

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1121057215

ANTONIO JOSE DE MELO / 07.682.171/0001-97

25351.052338/2020-40 / 7705193

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1215720211

DROGRARIA RODOFARMA LTDA -ME / 04.344.448/0001-83

25351.733773/2013-40 / 7067339

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150577210

LAYANA DE OLIVEIRA LTDA / 36.515.271/0001-27

25351.905160/2020-40 / 7746697

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1200207211

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP /
27.600.270/0001-90

25351.473769/2017-41 / 1169125

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 1149001216

BIOCOM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI EPP / 24.845.502/0001-81

25351.557755/2019-41 / 3092173

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4240484201

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MAGALHÃES / 06.277.896/0001-37

25351.211968/2004-42 / 0409992

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422153203

DROGARIA DODA LTDA EPP / 14.635.923/0001-24

25351.107116/2013-42 / 0906762

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0447369218

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A / 95.591.723/0021-62

25351.116207/2014-43 / 8102905

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148700218

STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP / 20.650.862/0001-

77

25351.536292/2015-43 / 2083052

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1163911216

ITK INDUSTRIA, COMERCIO E INCORPORADORA EIRELI / 11.848.283/0001-42

25351.359132/2015-44 / 3064192

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1198674211

FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA SOUSA / 38.428.184/0001-68

25351.799552/2021-44 / 7777137

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1151511212

DROGARIA MOROFARMA LTDA ME / 01.496.182/0001-04

25351.531518/2014-45 / 7289493

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135217215

ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 05.009.363/0001-01

25351.488141/2020-45 / 3101060

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1198395214

EDUARDA OLIVEIRA BARBOSA BENFICA & CIA LTDA / 05.759.858/0001-58

25351.057255/2003-46 / 0398719

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2969976202

FARIA GYN PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL E COSMETICOS LTDA / 07.340.874/0001-

37

25351.024371/2019-46 / 3084991

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1133587216

INOCOOP FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. - ME / 15.827.048/0001-45

25351.635072/2013-46 / 7006184

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215734211

MARTINS LOPES REPRESENTACOES LTDA / 38.091.360/0001-19

25351.253987/2021-47 / 8220676

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1213827213

25351.253987/2021-47 / 8220676

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1214026214

farmacia vitalli ltda / 05.282.917/0001-40

25351.457591/2014-48 / 7254470

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150574215

LEONARDO BICALHO DE MENDONÇA ME / 12.634.332/0001-07

25351.434824/2015-49 / 8124684

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1198660210

CML Centro Médico Logístico Ltda / 23.378.089/0002-00

25351.799328/2021-52 / 8215308

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1148819215

DROGARIA LAUBE E ANTUNES LTDA / 58.652.769/0001-74

25351.023623/2003-52 / 0325783

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0740870216

DROGARIA VITALITY EIRELI / 37.814.701/0001-74

25351.043514/2020-52 / 7753666

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215722218

CML Centro Médico Logístico Ltda / 23.378.089/0002-00

25351.799328/2021-52 / 8215308

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1148818219

HILDA PATRICIA FURLANI ROSA LTDA / 24.389.035/0001-22

25351.111748/2016-53 / 7459580

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1213381217

DROGARIA SÃO GERALDO DE PARAGUAÇU LTDA EPP / 19.002.269/0001-35

25351.145590/2014-53 / 7137567

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215747213

HILDA PATRICIA FURLANI ROSA LTDA / 24.389.035/0001-22

25351.111748/2016-53 / 7459580

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1213295211

25351.111748/2016-53 / 7459580

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1213364217

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME / 13.861.454/0001-07

25351.420880/2015-54 / 1142692

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 1148914218

drogaria catarina ltda / 05.124.154/0001-09

25351.118490/2014-54 / 7123828

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1200209217

E. FAVARO & CIA LTDA - ME / 03.011.916/0001-35

25351.183057/2002-56 / 0042925

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0447327212

V.S. COSTA & CIA LTDA / 05.286.960/0001-83

25023.160016/2005-56 / 8028540

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1198667214

A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI / 37.037.796/0001-67

25351.840830/2021-56 / 3100445

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1198612215

BMAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 21.366.827/0001-93

25351.732406/2020-58 / 4028854

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0650574214

25351.732406/2020-58 / 4028854

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0650384211

joana zaninello de melo - me / 08.046.797/0001-70

25351.344251/2014-58 / 7202784

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150583214

GRIFOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI / 30.354.209/0001-14

25351.483514/2019-58 / 4013071

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213557216

BMAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 21.366.827/0001-93

25351.732406/2020-58 / 4028854

7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE CLASSE / 0650202210

FARMACIA SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 28.255.729/0001-28

25351.061468/2018-59 / 7566434

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2793142201

Drogaria bela vista 3 ltda / 13.874.368/0001-20

25351.395850/2013-59 / 0967002

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200233210

SOARES &BATISTA DROGARIA LTDA / 04.250.480/0001-08

25351.075395/2014-59 / 7105951

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215694219

FARMÁCIAS DA FÉ LTDA / 89.718.852/0001-22

25351.194999/2002-60 / 0208030

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0541168208

UP MEDICAL COMERCIO EIRELI / 22.739.699/0001-49

25351.826888/2016-60 / 8132966

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198392215

EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.348.346/0001-64

25351.143332/2021-61 / 1251733

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0868760218

25351.143332/2021-61 / 1251733

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0868898210

M DE JESUS SILVA - ME / 11.275.734/0001-08

25351.210921/2021-62 / 8219864

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1035099217

DROGARIA AB1 LTDA / 37.665.991/0001-31

25351.104071/2021-64 / 7788450

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1150560215

Dias e Castro Comercio de Medicamento e Perfumaria LTDA-me / 17.927.615/0001-60

25351.031122/2016-64 / 7451311

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1121090217

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA / 20.235.404/0001-71

25351.111872/2005-66 / 8025010

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034743210

25351.111872/2005-66 / 8025010

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034970216

FARMACIA FRANCESCHINI LTDA / 05.363.613/0001-07

25351.281502/2015-67 / 7385818

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1053525210

FARMACIA MENOR PRECO MARAJOARA EIRELI ME / 33.298.542/0001-41

25351.688317/2020-67 / 7774525

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135207218

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE / 20.461.187/0001-38

25351.462350/2020-69 / 1238895

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1198757213

ANTONELLA COSMETICOS EIRELI / 30.223.237/0001-00

25351.189590/2019-70 / 4010000

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1296363210

JOAO CLAUDIO FLORES DE MELLO & CIA LTDA / 27.173.851/0001-92

25351.292107/2017-71 / 7520865

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121070212

C LAUAR SAID COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 37.567.769/0001-04

25351.907867/2021-71 / 7780408

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135215219

DROGARIA SUPER ECONOMICA LTDA / 24.849.598/0001-56

25351.173439/2002-71 / 0021745

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215702213

DROGARIA PEDRO HENRIQUE QUEIROZ LTDA / 38.370.303/0001-79

25351.466811/2020-72 / 7767556

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1215724214

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA / 03.612.312/0001-44

25351.510887/2014-72 / 1119504

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 1148857214

DROGARIA RODRIGUES COSTA LTDA / 10.496.496/0001-90

25351.321024/2013-73 / 0952927

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215696215

CORTICAL CAMPINAS COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME / 17.172.326/0001-07

25351.433195/2014-73 / 8108500

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0091781213

DROGARIA RODRIGUES COSTA LTDA / 10.496.496/0001-90

25351.321024/2013-73 / 0952927

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215736218

LUCIANA MIKHAIL BAGINI / 03.024.855/0001-40

25351.184434/2002-74 / 0066262

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165655217

MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 31.795.687/0001-22

25351.376975/2019-75 / 8184236

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164115219

DROGARIA NOVA MAIS LTDA-ME / 28.950.132/0001-01

25351.567018/2018-75 / 7603087

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0319438218

E-SANTEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 15.353.135/0001-08

25351.914882/2021-76 / 4029678

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0270010211

OLIVEIRA E SOUSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 15.659.744/0001-90

25351.756797/2013-77 / 7077244

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150550218

FROTA E MARCIANO LTDA / 28.832.662/0001-47

25351.656947/2017-77 / 7553051

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1135209214

Diagital Diagnósticos Digitais Eireli / 07.416.887/0001-42

25351.645740/2017-77 / 8159677

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1034834215

quickbum e-commerce eireli / 30.323.616/0001-64

25351.038887/2019-78 / 8177327

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1198870214

MILLENIUM COMERCIAL & LOGOP DO GMILL DISTRIBUICAO LTDA / 02.632.609/0001-09

25351.069121/2003-78 / 1057550

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 1148862218

DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 19.001.659/0001-90

25351.103799/2021-79 / 8219512

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0768231213

FARMACIA SANTA CECILIA LTDA. / 16.945.394/0001-90

25351.722439/2012-80 / 0978801

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150530213

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0004-82

25351.735828/2017-80 / 8162445

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148737219

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0659-54

25351.766962/2014-80 / 7353912

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1121074215

MARC DROGARIA LTDA ME / 05.912.428/0001-24

25351.350300/2006-81 / 0472755

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
3946490203

DROGARIA CARAMANTI LTDA / 10.701.510/0001-40

25351.394003/2018-81 / 7597212

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200245213

ISABEL CRISTINA BARROS DO PRADO MARRA & CIA LTDA / 10.702.509/0001-30

25351.390451/2014-82 / 7243311

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165607217

DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME / 01.107.455/0001-73

25351.481790/2013-82 / 2070063

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1136465219

DROGA VIDA FARMACEUTICA PORANGATU LTDA / 05.533.829/0001-73

25351.172769/2014-83 / 7146662

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1198053212

DROGARIA BERCACOLA E ESTEFF LTDA / 36.228.902/0001-27

25351.635955/2020-85 / 7733710

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215700217

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI / 03.679.808/0001-35

25351.253958/2021-85 / 8220541

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1214033211

VIVIAM BERTIPALHA / 03.032.723/0001-60

25351.200017/2002-86 / 0117172

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165605211

DLS FARMACIAS E DROGARIAS LTDA. / 33.775.432/0001-23

25351.414654/2019-86 / 7676958

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215692212

M.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.453.174/0001-60

25351.090469/2014-87 / 7116402

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215710214

AB LIFE MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /
40.678.752/0001-20

25351.166196/2021-88 / 8219331

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1198696214

ANGIO SOLUTIONS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP / 23.766.977/0001-10

25351.955475/2016-88 / 8135351

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3863111206

M H MORAIS MENEZES / 15.726.562/0001-94

25351.558588/2012-89 / 0875977

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0634783215

25351.558588/2012-89 / 0875977

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0634771211

FARMACIA LIFE LTDA / 13.675.765/0001-73

25351.335841/2014-90 / 7211416

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1135213212

WESLLEY ARANTES DO CARMO CIA LTDA / 10.584.211/0001-72

25351.672217/2013-90 / 7045167

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200225219

RILDO JOSE DOS PASSOS & CIA LTDA / 08.084.481/0001-72

25351.189287/2009-90 / 0593153

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1200219214

VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA /
38.221.229/0001-29

25351.940428/2020-90 / 8208221

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148688218

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP /
27.600.270/0001-90

25351.473738/2017-90 / 8155493

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148806211

JOSE IVAM DE CARVALHO & CIA. LTDA / 20.731.331/0001-09

25351.353435/2015-90 / 7395279

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135231211

DROGANOVA D. PEDRO LTDA / 04.828.860/0001-79

25351.018220/2003-91 / 0302307

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422147209

MEDPHARMA LTDA / 40.012.009/0001-37

25351.848744/2021-91 / 7778697

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0637986219

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0469-16

25351.214589/2019-91 / 7646000

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1200213215

SL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 97.318.828/0001-24

25351.196503/2002-92 / 0064582

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1164176218

WALQUIDES FERRO DA SILVA / 03.701.794/0001-09

25351.303743/2014-93 / 7192827

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297767215

SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA - ME / 20.531.180/0001-45

25351.499667/2015-93 / 7409222

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297771213

GOLD MED MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI / 20.086.456/0001-23

25351.696295/2014-95 / 8113557

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120334201

PAULO SERGIO BERTUOL & CIA LTDA / 82.416.785/0001-42

25351.015372/2014-95 / 7082261

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1129549210

SILVA MARCONDES & MARCONDES LTDA / 17.576.466/0001-32

25351.099603/2015-96 / 7366977

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135227212

FARMÁCIA RAINHA DOS APÓSTOLOS LTDA / 04.562.363/0001-71

25351.689510/2013-96 / 7051999

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150572219

D&F Cosméticos Ltda / 24.243.441/0001-82

25351.592248/2020-97 / 4022181

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
3790982202

L L DE ARAUJO / 34.297.699/0001-15

25351.621526/2019-97 / 7689860

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200221216

MONTE BRANCO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 31.239.921/0001-35

25351.914536/2021-98 / 8216226

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1034849212

Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-80

25351.205513/2021-99 / 8219990

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1213868211

FARMACIA ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE LTDA / 77.831.444/0001-01

25351.202154/2014-99 / 7161961

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215704210

Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-80

25351.205513/2021-99 / 8219990

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1213590213

FARMACIA CENTRAL DE AVARÉ EIRELI - EPP / 48.386.569/0001-63

25351.698653/2013-99 / 7053972

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150587217

LE PIERI COSMETICOS EIRELI / 01.045.796/0001-61

25004.008978/96 / 2024861

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL
/ 1164138219

MIXTER COMERCIAL EIRELI / 01.263.206/0001-77

25351.007565/00-79 / 8002558

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164180215

LE PIERI COSMETICOS EIRELI / 01.045.796/0001-61

25004.008978/96 / 2024861

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1164069217

JOSE NETO SALVIANO JUNIOR / 19.140.111/0002-02

25351.114736/2020-67 / 7709988

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1215716213

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 15:59:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99321201216228572196-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b52771b8a2168982cf073e16ebc701f0edb603a94060871395fa9a4328c5089614ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGASSECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000823****VENCIMENTO: 26 / 03 / 2022**

Razão Social: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
Nome Fantasia: QUICKBUM
CNPJ: 30.323.616/0001-64
Endereço: Garrincha-do-mato-grosso, 440 - Setor 3; - Jardim Vale Das Perobas - Arapongas/PR
 - 86709-742

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

OBSERVAÇÃO: LC 407/21 - ALVANI // RT: ALETHEA VICENTIN DE ARAUJO - CRF: 12671 // "EMPESA APTA A EXERCER ATIVIDADE DE IMPORTAÇÃO",

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/02

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99320206215795102374>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99320206215795102374-1 Data: 02/06/2021 10:46:52 Valido até: 26/03/2022		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados - Pessoa - PB (31) 3245-9194 - cartorioazevedobastos@not.br https://azevedobastos.com.br	Responsável: Helder G Nº: 1466	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LOCAL E DATA: Arapongas, 26 de Março de 2021

Ernesto Simões de Mello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: BFA990192EF8B0D12FEE2D36E81BDCCC
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 02/02

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99320206215795102374>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 99320206215795102374-2		Cartório Azevedo Bastos		
	DATA	Data: 02/06/2021 10:46:53		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145		
VALIDAÇÃO	Valido em todo o território nacional	Doc: 39998/21 Data: 02/06/2021 10:46:53	Brasão do Estado do Paraná - PB	Brasão do Estado do Paraná - PB	Cartório Azevedo Bastos	Impresso por comodato em 27/06/2023 08:38. Validação: E14D1072B3578AB.F1A6350C.E3A6.1589.
SELO DIGITAL	Selo Digital Tipo Normal C: ALP36303-10167	Impresso por comodato em 27/06/2023 08:38. Validação: E14D1072B3578AB.F1A6350C.E3A6.1589.	Impresso por comodato em 27/06/2023 08:38. Validação: E14D1072B3578AB.F1A6350C.E3A6.1589.	Impresso por comodato em 27/06/2023 08:38. Validação: E14D1072B3578AB.F1A6350C.E3A6.1589.	Impresso por comodato em 27/06/2023 08:38. Validação: E14D1072B3578AB.F1A6350C.E3A6.1589.	Impresso por comodato em 27/06/2023 08:38. Validação: E14D1072B3578AB.F1A6350C.E3A6.1589.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:58:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2021 08:30:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99320206215795102374-1 a 99320206215795102374-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b911da11d01e00e9aa94c5b03b2e6e2ccfa10fd7f2846fe55b5657d734c89db7b257985546bd326290022ae08ab9428cc4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

quickbum e-commerce eireli

CNPJ

30.323.616/0001-64

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal

VALDIR DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.732-7 (49W1L5444X82)

Data do Cadastro

06/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.038887/2019-78

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

DROGARIA RODRIGUES COSTA LTDA / 10.496.496/0001-90
25351.321024/2013-73 / 0952927
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215736218

LUCIANA MIKHAIL BAGINI / 03.024.855/0001-40
25351.184434/2002-74 / 0066262
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165655217

MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 31.795.687/0001-22
25351.376975/2019-75 / 8184236
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164115219

DROGARIA NOVA MAIS LTDA-ME / 28.950.132/0001-01
25351.567018/2018-75 / 7603087
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0319438218

E-SANTEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 15.353.135/0001-08
25351.914882/2021-76 / 4029678
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0270010211

OLIVEIRA E SOUSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 15.659.744/0001-90
25351.756797/2013-77 / 7077244
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150550218

FROTA E MARCIANO LTDA / 28.832.662/0001-47
25351.656947/2017-77 / 7553051
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135209214

Diagital Diagnósticos Digitais Eireli / 07.416.887/0001-42
25351.645740/2017-77 / 8159677
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1034834215

quickbum e-commerce eireli / 30.323.616/0001-64
25351.038887/2019-78 / 8177327
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198870214

MILLENNIUM COMERCIAL & LOGOP DO GMILL DISTRIBUICAO LTDA / 02.632.609/0001-09
25351.069121/2003-78 / 1057550
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1148862218

DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 19.001.659/0001-90
25351.103799/2021-79 / 8219512
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0768231213

FARMACIA SANTA CECILIA LTDA. / 16.945.394/0001-90
25351.722439/2012-80 / 0978801
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150530213

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0004-82
25351.735828/2017-80 / 8162445
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148737219

EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0659-54
25351.766962/2014-80 / 7353912
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121074215

MARC DROGARIA LTDA ME / 05.912.428/0001-24
25351.350300/2006-81 / 0472755
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3946490203

DROGARIA CARAMANTI LTDA / 10.701.510/0001-40
25351.394003/2018-81 / 7597212
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200245213

ISABEL CRISTINA BARROS DO PRADO MARRA & CIA LTDA / 10.702.509/0001-30
25351.390451/2014-82 / 7243311
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165607217

DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME / 01.107.455/0001-73
25351.481790/2013-82 / 2070063
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1136465219

DROGA VIDA FARMACEUTICA PORANGATU LTDA / 05.533.829/0001-73
25351.172769/2014-83 / 7146662
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1198053212

DROGARIA BERCACOLA E ESTEFF LTDA / 36.228.902/0001-27
25351.635955/2020-85 / 7733710
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215700217

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI / 03.679.808/0001-35
25351.253958/2021-85 / 8220541
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1214033211

VIVIAM BERTIPALHA / 03.032.723/0001-60
25351.200017/2002-86 / 0117172
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165605211

DLS FARMACIAS E DROGARIAS LTDA. / 33.775.432/0001-23
25351.414654/2019-86 / 7676958
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215692212

M.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.453.174/0001-60
25351.090469/2014-87 / 7116402
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215710214

AB LIFE MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.678.752/0001-20
25351.166196/2021-88 / 8219331
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198696214

ANGIO SOLUTIONS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP / 23.766.977/0001-10
25351.955475/2016-88 / 8135351
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3863111206

M H MORAIS MENEZES / 15.726.562/0001-94

25351.558588/2012-89 / 0875977
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0634783215
25351.558588/2012-89 / 0875977
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0634771211

FARMACIA LIFE LTDA / 13.675.765/0001-73
25351.335841/2014-90 / 7211416
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135213212

WESLEY ARANTES DO CARMO CIA LTDA / 10.584.211/0001-72
25351.672217/2013-90 / 7045167
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200225219

RILDO JOSE DOS PASSOS & CIA LTDA / 08.084.481/0001-72
25351.189287/2009-90 / 0593153
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200219214

VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 38.221.229/0001-29
25351.940428/2020-90 / 8208221
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148688218

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP / 27.600.270/0001-90
25351.473738/2017-90 / 8155493
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148806211

JOSE IVAM DE CARVALHO & CIA. LTDA / 20.731.331/0001-09
25351.353435/2015-90 / 7395279
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135231211

DROGANOVA D. PEDRO LTDA / 04.828.860/0001-79
25351.018220/2003-91 / 0302307
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422147209

MEDPHARMA LTDA / 40.012.009/0001-37
25351.848744/2021-91 / 7778697
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0637986219

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0469-16
25351.214589/2019-91 / 7646000
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200213215

SL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 97.318.828/0001-24
25351.196503/2002-92 / 0064582
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1164176218

WALQUIDES FERRO DA SILVA / 03.701.794/0001-09
25351.303743/2014-93 / 7192827
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297767215

SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA - ME / 20.531.180/0001-45
25351.499667/2015-93 / 7409222
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297771213

GOLD MED MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI / 20.086.456/0001-23
25351.696295/2014-95 / 8113557
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120334201

PAULO SERGIO BERTUOL & CIA LTDA / 82.416.785/0001-42
25351.015372/2014-95 / 7082261
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1129549210

SILVA MARCONDES & MARCONDES LTDA / 17.576.466/0001-32
25351.099603/2015-96 / 7366977
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135227212

FARMÁCIA RAINHA DOS APÓSTOLOS LTDA / 04.562.363/0001-71
25351.689510/2013-96 / 7051999
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150572219

D&F Cosméticos Ltda / 24.243.441/0001-82
25351.592248/2020-97 / 4022181
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3790982202

L L DE ARAUJO / 34.297.699/0001-15
25351.621526/2019-97 / 7689860
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200221216

MONTE BRANCO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 31.239.921/0001-35
25351.914536/2021-98 / 8216226
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034849212

Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-80
25351.205513/2021-99 / 8219990
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213868211

FARMACIA ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE LTDA / 77.831.444/0001-01
25351.202154/2014-99 / 7161961
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215704210

Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-80
25351.205513/2021-99 / 8219990
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213590213

FARMACIA CENTRAL DE AVARÉ EIRELI - EPP / 48.386.569/0001-63
25351.698653/2013-99 / 7053972
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150587217

LE PIERI COSMETICOS EIRELI / 01.045.796/0001-61
25004.008978/96 / 2024861
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1164138219

MIXTER COMERCIAL EIRELI / 01.263.206/0001-77
25351.007565/00-79 / 8002558



CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116853216 ----- GLOBO NEW COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 09.604.834/0002-61 25351.243506/2021-95 / 7795079 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165022212 ----- JOANA DAR'C BARBOZA BORBUREMA DINIZ / 40.700.652/0001-53 25351.243489/2021-96 / 7795216 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164974217 ----- DAPAL DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA / 11.919.123/0001-47 25351.225108/2021-97 / 3102614 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115458213 ----- SIGMA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 33.650.335/0001-04 25351.242975/2021-97 / 8220481 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1163776211 ----- AGDF DROGARIAS LTDA / 39.503.447/0001-19 25351.243513/2021-97 / 7795017 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165043215 ----- HOSPMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.530.912/0001-94 25351.243062/2021-98 / 8220506 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1163943215 ----- A P DE SOUZA COSTA DROGARIA LTDA / 30.142.698/0002-21 25351.259570/2021-98 / 7795401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215003217 ----- PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.040.906/0183-41 25351.243496/2021-98 / 7795021 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164995210

RESOLUÇÃO RE Nº 1.402, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

drogaria recanto das arvores ltda / 31.462.212/0001-14
25351.126963/2019-00 / 7639980
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297769211

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPessoal LTDA / 11.468.392/0001-34
25351.043910/2016-01 / 7453496
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0192676214

SJ XAVIER ALVES DROGARIA BEM STAR EIRELI / 36.293.318/0001-55
25351.200669/2020-01 / 7715385
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1212792212

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPessoal LTDA / 11.468.392/0001-34
25351.043910/2016-01 / 7453496
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0192737210

DROGARIA CELLI LTDA ME / 24.190.407/0001-97
25351.135857/2014-02 / 7132158
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1150562211

FARMACIA VILA FARTURA LTDA / 26.676.290/0001-81
25351.142568/2017-02 / 7506592
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3366155203

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0121-08
25351.709101/2014-02 / 7337072
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200211219

medlog comercio de produtos medicos e hospitalares ltda - me / 12.403.227/0001-67
25351.668068/2012-02 / 8097873
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148848215

MD SAUDE COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 35.524.129/0001-83
25351.633577/2020-03 / 8214012
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1164878212

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.474754/2020-03 / 1246661
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1051531217

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0071-80
25351.388863/2017-03 / 7532308
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121076211

T.C. ANDRADE DE MELO - FARMACIA / 22.497.078/0001-04
25351.250565/2019-03 / 7651165
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135192216

3KF SOLUÇÕES HOSPITALARES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA / 10.540.439/0001-60
25351.536173/2013-04 / 8098376
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1163964212

MAYA DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL DE PECAS E MAQUINAS LTDA / 15.835.116/0001-18
25351.188732/2021-04 / 8219617
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0967833213

FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08
25351.224984/2021-04 / 1252742
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148716211
25351.224984/2021-04 / 1252742
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148732217

ECOCLA BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP / 22.422.096/0001-19
25351.316902/2016-04 / 3070456
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1133595219

VPD - COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 11.814.520/0001-54
25351.064459/2017-05 / 8149835

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1133563210

STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP / 20.650.862/0001-77
25351.536646/2015-05 / 8127265
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1163833215

Drogaria Campea popular c. costa ltda - epp / 21.812.204/0004-40
25351.222945/2016-05 / 7467935
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165657213

ROPERO DROGARIA LTDA / 26.706.744/0001-10
25351.018356/2017-05 / 7496115
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215706216
25351.018356/2017-05 / 7496115
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215744219

DROGAVIDA LTDA / 31.811.178/0001-46
25351.065702/2019-06 / 7635116
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150538219

CARGOSOFT SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 05.443.883/0007-13
25351.064356/2017-08 / 1162910
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198587211

FARMACIA ADFARMA LTDA / 81.125.643/0001-63
25351.450806/2014-08 / 7251763
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150526215

TOP FARMA LTDA - ME / 19.760.856/0001-93
25351.521120/2014-09 / 7284161
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215714217

GAL TAVARES DROGARIAS LTDA ME / 27.783.256/0001-79
25351.076268/2018-09 / 7568725
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1150554211

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0314-64
25351.580928/2014-10 / 7300701
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121080210

MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP / 26.168.820/0001-80
25351.688150/2018-10 / 8172989
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0155797212

EQUILAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.949.469/0001-44
25351.658591/2020-10 / 8214225
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164093215

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.051.186/0001-24
25351.039110/2010-10 / 1081664
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1198400218

dimed s/a distribuidora de medicamentos / 92.665.611/0360-15
25351.225146/2015-11 / 7378926
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121066214

LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP / 27.600.270/0001-90
25351.473903/2017-11 / 2095796
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1148675213

FARMAPREV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 05.686.695/0001-20
25351.020836/2004-11 / 0406016
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4095927209

VICKFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 06.016.532/0001-01
25351.057602/2004-11 / 0406250
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1294483211

D. R. DE OLIVEIRA / 10.955.264/0001-52
25351.604632/2013-11 / 0869392
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215718210

PRESTARFARMA LTDA / 12.056.737/0002-96
25351.622082/2013-11 / 7020781
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215742212

DROGARIA N SRA DAS GRAÇAS EIRELI / 23.007.791/0006-91
25351.685539/2018-11 / 7614655
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215740216

FARMACIA CENTRAL NORTE LTDA / 22.251.266/0001-40
25351.689331/2015-11 / 7423037
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1200205214
25351.689331/2015-11 / 7423037
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200247210

COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 09.029.404/0001-82
25351.660702/2014-11 / 1126808
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1133592210

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.051.186/0001-24
25351.092496/2012-11 / 8084091
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198398213

E.N PINHEIRO & CIA LTDA - ME / 07.259.833/0001-10
25351.291278/2015-11 / 7386858
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0049860212

ELIANA CRISTINA RODRIGUES-ME / 15.631.384/0001-18
25351.459803/2015-11 / 7406209
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1147928211

LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP / 27.600.270/0001-90
25351.473879/2017-11 / 3075865



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

quickbum e-commerce eireli

CNPJ

30.323.616/0001-64

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal

VALDIR DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.00.722-8

Data do Cadastro

06/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.038885/2019-89

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Voltar			

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: HUMBERTO ARANTES DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,133
BAIRRO: CENTRO CEP: 37454000 - SERITINGA/MG
CNPJ: 01.053.295/0001-71
PROCESSO: 25351.009192/2014-74
AUTORIZ/MS: 7.09076-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: R & N DROGARIA E PERFUMARIA DRUGSTORE LTDA
ENDEREÇO: PC DAS BANDEIRAS 74 II 3
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 32240580 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 23.153.671/0001-98
PROCESSO: 25351.857849/2016-74
AUTORIZ/MS: 7.44426-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: SIMOES E MOTA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 44 COM AV. ANHANGUERA, 5N QD 10 LOTE 03 SALA 01
BAIRRO: SETOR JOAQUIM CARDOSO CEP: 76680000 - ITAPURANGA/GO
CNPJ: 30.492.253/0001-90
PROCESSO: 25351.426761/2018-76
AUTORIZ/MS: 7.60038-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: BATEMARCO & BATEMARCO ME
ENDEREÇO: PRAÇA DR. ANTONIO BARRETO N.º 60
BAIRRO: CENTRO CEP: 13700000 - CASA BRANCA/SP
CNPJ: 23.543.450/0001-26
PROCESSO: 25351.940979/2016-77
AUTORIZ/MS: 7.44556-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: Farmacia do Vava Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Deputado Claudio Pinheiro de Lima 389
BAIRRO: Frei Eustaquio CEP: 30870020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.211.085/0001-12
PROCESSO: 25351.713412/2013-87
AUTORIZ/MS: 7.06054-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: ANA LUZINEIDE PONTE-ME
ENDEREÇO: rua José leoncio da ponte, n 80
BAIRRO: CENTRO CEP: 62150000 - SANTANA DO ACARAÚ/CE
CNPJ: 03.421.296/0001-02
PROCESSO: 25351.159714/2014-88
AUTORIZ/MS: 7.14290-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA SÃO JORGE PIEDADE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORAÇÃO DE JESUS, 120 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 31.447.257/0001-10
PROCESSO: 25351.711824/2018-97
AUTORIZ/MS: 7.61697-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: S M L DO REGO PIMENTEL - ME
ENDEREÇO: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, Q-A, CASA 11
BAIRRO: CONJ BARRAS CEP: 64100000 - BARRAS/P
CNPJ: 22.842.341/0001-47
PROCESSO: 25351.498264/2017-99
AUTORIZ/MS: 7.54104-0
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

Total de Empresas : 61

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.151, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SILVANA RODRIGUES SOBRAL - ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400290 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 28.770.491/0001-79
PROCESSO: 25351.659333/2018-28
AUTORIZ/MS: 1.18475-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRUZEIRO MANIPULAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV TREZE, 622
BAIRRO: CENTRO CEP: 38300140 - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 02.940.854/0002-64
PROCESSO: 25351.840021/2018-49
AUTORIZ/MS: 1.18468-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CAPELASSO & BERALDI LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 1085
BAIRRO: CENTRO CEP: 86770000 - SANTA FÉ/PR
CNPJ: 03.573.600/0001-37
PROCESSO: 25351.829972/2018-67
AUTORIZ/MS: 1.18460-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.152, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua José Carlotta, 104, sala 01
BAIRRO: Atuba CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 04.054.385/0001-20
PROCESSO: 25351.826967/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00692.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PAMMY BIJOUX EIRELI
ENDEREÇO: RUA ELIZA WHITAKER 170 3ºANDAR
BAIRRO: BRAS CEP: 03009030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.330.310/0001-98
PROCESSO: 25351.813379/2018-07 AUTORIZ/MS: 4.00614.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA S/N KM 307 950MT5 GALPAO 02
BAIRRO: PQ. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 14093500 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 31.378.288/0001-66
PROCESSO: 25351.050122/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00759.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMSUL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: rua itacolomi, 2960 Loja 01
BAIRRO: são vicente CEP: 94155222 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 09.234.724/0001-74
PROCESSO: 25351.008995/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.00699.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IPEX LOG SERVIÇOS RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BANDA, N. 338



BAIRRO: Vila Martins CEP: 27580000 - ITATIAIA/RJ
 CNPJ: 17.755.014/0001-18
 PROCESSO: 25351.006350/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.00708.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SILVEIRA LOBO, Nº 145
 BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52061030 - RECIFE/PE
 CNPJ: 13.441.051/0002-81
 PROCESSO: 25351.013361/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.00710.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLIVIA V. M. D. CAMPLEZ
 ENDEREÇO: AV CEM, S/N, QUADRA 01-MODULOS 10 A 16 SALA 75
 BAIRRO: TIMS CEP: 29161384 - SERRA/ES
 CNPJ: 31.164.727/0001-38
 PROCESSO: 25351.855539/2018-87 AUTORIZ/MS: 4.00696.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SCENTS COMERCIO DE PERFUMES LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. Cecl, 52
 BAIRRO: Tamoré CEP: 05460120 - BARUERI/SP
 CNPJ: 04.153.329/0001-43
 PROCESSO: 25351.820077/2018-87 AUTORIZ/MS: 4.00707.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARIA GYN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, QUADRA 39, LOTE 4, Nº 6269
 BAIRRO: BAIRRO IPIRANGA CEP: 74455050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.340.874/0001-37
 PROCESSO: 25351.024367/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.00744.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: quickbum e-commerce eireli
 ENDEREÇO: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 3
 BAIRRO: JD VALE DAS PEROAS CEP: 86709742 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 30.323.616/0001-64
 PROCESSO: 25351.038885/2019-89 AUTORIZ/MS: 4.00722.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MARLIN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: rua presidente lima 411 sl 05
 BAIRRO: centro CEP: 29100330 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 28.380.182/0001-92
 PROCESSO: 25351.848688/2018-90 AUTORIZ/MS: 4.00671.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENTER CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
 ENDEREÇO: rua duque bacelar nº.11, quadra 60, lote 11 conjunto el dorado
 BAIRRO: olho d'agua CEP: 65067510 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 06.696.461/0001-27
 PROCESSO: 25351.061386/2019-95 AUTORIZ/MS: 4.00700.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGUISTA CEARENSE EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA HERBENE, 459
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842120 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 16.632.133/0001-20
 PROCESSO: 25351.013377/2019-98 AUTORIZ/MS: 4.00711.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 8CARE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Gumercindo Vieira Rocha, 207, Térreo
 BAIRRO: Centro CEP: 13280168 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 31.170.272/0001-63
 PROCESSO: 25351.001586/2019-99 AUTORIZ/MS: 4.00704.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRATIXIA DERMATO SOLUÇÕES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua José Laureiro, 603, 6º andar cj 606
 BAIRRO: Centro CEP: 80010916 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 82.466.434/0001-46
 PROCESSO: 25351.000196/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.18464.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JCA EXPRESS - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: rua tirandentes, n 50
 BAIRRO: centro CEP: 89600000 - JOAÇABA/SC
 CNPJ: 22.901.317/0001-31
 PROCESSO: 25351.858624/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18503.5

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G C TONASSI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: EST ESTRADA DO TAMBORIN, 10
 BAIRRO: LARGO DO MACHADO CEP: 28770000 - SANTA MARIA MADALENA/RJ
 CNPJ: 19.507.582/0001-12
 PROCESSO: 25351.044439/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18494.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: cd sul logistica ltda
 ENDEREÇO: rua cristiano José do nascimento, 940 - bloco 02
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 94930595 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 06.916.919/0001-06
 PROCESSO: 25351.831415/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.18450.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: r jota transportes ltda me
 ENDEREÇO: RUA 02 N. 415 QD-A LT-07 SALA 03
 BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74665834 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 24.622.142/0001-59
 PROCESSO: 25351.820233/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.18449.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
 ENDEREÇO: rua coronel Ivon cesar pimentel 7-29
 BAIRRO: parque paulista CEP: 17031350 - BAURUR/SP
 CNPJ: 27.376.632/0001-00
 PROCESSO: 25351.050143/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18509.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OFFICIAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: AV DELMAR ROCHA BARBOSA, 155
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91180490 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 28.856.121/0001-59
 PROCESSO: 25351.038910/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.18481.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANALPINA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO Nº 85, 12º ANDAR, CONJUNTOS 121 E 122
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04576010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.728.108/0001-94
 PROCESSO: 25351.015176/2019-25 AUTORIZ/MS: 1.18471.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTER CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
 ENDEREÇO: rua duque bacelar nº.11, quadra 60, lote 11 conjunto el dorado
 BAIRRO: olho d'agua CEP: 65067510 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 06.696.461/0001-27
 PROCESSO: 25351.861380/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.18462.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GLOBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DAVID CALDAS, 640
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000190 - TERESINA/PI
 CNPJ: 31.009.591/0001-91
 PROCESSO: 25351.038965/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.18483.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DMX Representação Comércio Importação e Exportação Ltda
 ENDEREÇO: Rua Catia Sétima Montagnani nº 43
 BAIRRO: Megacentro Empresarial CEP: 12914970 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
 CNPJ: 17.655.359/0001-08
 PROCESSO: 25351.135874/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.18514.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEGASUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: travessa tupinambá, 76 casa 1 qd 55 lt 7
 BAIRRO: parque lafaete CEP: 25025220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 30.759.599/0001-02
 PROCESSO: 25351.024290/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.18501.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DMX Representação Comércio Importação e Exportação Ltda
 ENDEREÇO: Rua Catia Sétima Montagnani nº 43
 BAIRRO: Megacentro Empresarial CEP: 12914970 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
 CNPJ: 17.655.359/0001-08
 PROCESSO: 25351.135874/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.18514.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S 3 COMERCIAL 2020 EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR BRUNO 41



CNPJ: 30.923.766/0001-09
 PROCESSO: 25351.039748/2019-61 AUTORIZ/MS: 02L16100YH96 (8.17753.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: WYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: R IRIS ALVIM CAMARGOS 15
 BAIRRO: JARDINOPOLIS CEP: 30532210 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 00.904.728/0013-81
 PROCESSO: 25351.837825/2018-61 AUTORIZ/MS: PP2YMY5X56WW (8.17671.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: crismed comercial hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua sao paulo, 22
 BAIRRO: vila belmrio CEP: 11075330 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.192.876/0002-19
 PROCESSO: 25351.174088/2019-64 AUTORIZ/MS: POY32HX3WY97 (8.17720.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIT COMERCIAL LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA 330
 BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.330.520/0001-86
 PROCESSO: 25351.177427/2019-64 AUTORIZ/MS: PSY40LW1XW64 (8.17721.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTARE CIRURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 2368 ANDAR 16 SALA 1603 - ED. TOP TOWER
 BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 78050000 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 22.663.105/0001-63
 PROCESSO: 25351.021095/2019-64 AUTORIZ/MS: L94125X3H2W (8.17745.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MATSURI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Campo Largo, 818 sala 5
 BAIRRO: Vila Bertoga CEP: 03186010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.088.730/0001-63
 PROCESSO: 25351.024360/2019-66 AUTORIZ/MS: P9WY46H132W4 (8.17769.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NUG CARE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANKLIN RUSSEVEL, 84 - SALA 803
 BAIRRO: CASTELO CEP: 20021120 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 32.367.819/0001-88
 PROCESSO: 25351.160684/2019-67 AUTORIZ/MS: 07Y1X583L798 (8.17781.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L C MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOÃO MENDONÇA, 235
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26510608 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 30.906.672/0001-21
 PROCESSO: 25351.038118/2019-70 AUTORIZ/MS: L1L1435097LX (8.17728.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KURARAY SOUTH AMERICA LTDA.
 ENDEREÇO: Avenida Paulista Nº 1636, sala 405
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01.310200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.333.284/0001-17
 PROCESSO: 25351.166476/2019-71 AUTORIZ/MS: P73W30195710 (8.17779.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Trusty Surgical Importação e Distribuição de Material Cirúrgico EIRELI
 ENDEREÇO: Av. Antártico, 381 Sala 47
 BAIRRO: Jardim do Mar CEP: 09726150 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 29.774.732/0001-10
 PROCESSO: 25351.013437/2019-72 AUTORIZ/MS: 41W12587H6WM (8.17705.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Dellamed Comercio de Artigos Hospitalares Eireli
 ENDEREÇO: Rua Dona Francisca, 8300, bloco G módulo 4
 BAIRRO: Zona Industrial Norte CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 11.666.105/0002-81
 PROCESSO: 25351.855957/2018-74 AUTORIZ/MS: PL9XWOX39516 (8.17689.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 3PL BRASIL LOGISTICA
 ENDEREÇO: RODOVIA RS 118 - 12760 - SETOR 3PL ARM KM 11
 BAIRRO: JARDIM BETANIA CEP: 94970850 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 23.429.671/0013-01
 PROCESSO: 25351.817146/2018-75 AUTORIZ/MS: M45173525YL9 (8.17596.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTO BLU COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 2871 SL 3
 BAIRRO: ITOUVAVA SECA CEP: 89030000 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 79.291.878/0001-83
 PROCESSO: 25351.017304/2019-75 AUTORIZ/MS: Y1848349736L (8.17743.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MWRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ITAQUI, 297
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90460140 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 31.422.307/0001-04
 PROCESSO: 25351.001364/2019-76 AUTORIZ/MS: 49L1273182M5 (8.17691.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIDIO COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R ITATUBA, EDIFICIO COSMOPOLITAN MIX, 201 SALA 1309
 BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279700 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 16.340.549/0001-65
 PROCESSO: 25351.778662/2018-77 AUTORIZ/MS: KLYHH9495HW5 (8.17777.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ASA BRANCA, Nº 342
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 57303750 - ARAPIRACA/AL
 CNPJ: 03.636.036/0001-54
 PROCESSO: 25351.001371/2019-78 AUTORIZ/MS: PH432X49X995 (8.17695.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIP MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNENDES PINHEIRO,555 SALA 806
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.556.377/0001-18
 PROCESSO: 25351.189311/2019-78 AUTORIZ/MS: L9Y194M16W84 (8.17715.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: quickbum e-commerce eireli
 ENDEREÇO: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 3
 BAIRRO: JD VALE DAS PEROBAS CEP: 86709742 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 30.323.616/0001-64
 PROCESSO: 25351.038887/2019-78 AUTORIZ/MS: 49W1L5444X82 (8.17732.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOOKMED PRODUTOS OFTAMOLOGICOS LTDA
 ENDEREÇO: rua antonio doria da silva, 488 - sala 6
 BAIRRO: jabotiana CEP: 49095050 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 08.629.202/0001-09
 PROCESSO: 25351.024293/2019-80 AUTORIZ/MS: P9Y75842YH81 (8.17762.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RICARDE MARQUES 115
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91040280 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.648.801/0001-19
 PROCESSO: 25351.156024/2019-81 AUTORIZ/MS: PX3412267WXY (8.17782.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1417 sala 23
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85900110 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 30.820.069/0001-22
 PROCESSO: 25351.848778/2018-81 AUTORIZ/MS: 70L134WYXW3L (8.17687.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRYMMME COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: R ARMINDA DE LIMA, 512 - Terreo
 BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07095010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 04.048.469/0001-51
 PROCESSO: 25351.186608/2019-81 AUTORIZ/MS: PHX3H8W97YM7 (8.17718.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MILTON CLAUDIO PARNOW - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO Nº 1.072
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96540000 - AGUDO/RS
 CNPJ: 20.723.115/0001-11
 PROCESSO: 25351.823945/2018-81 AUTORIZ/MS: 8Y218H9MM218 (8.17678.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RICARDE MARQUES 115
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91040280 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.648.801/0001-19
 PROCESSO: 25351.156024/2019-81 AUTORIZ/MS: PX3412267WXY (8.17782.0)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 30.323.616/0001-64	CADASTRO MUNICIPAL 53606	DATA DE ABERTURA 27/04/2018	MEI Não
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

RAZÃO SOCIAL
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

NOME FANTASIA
QUICKBUM

RAMO DE ATIVIDADE

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de suprimentos para informática

ENDEREÇO COMERCIAL
RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO

NÚMERO
440

BAIRRO
JARDIM VALE DAS PEROBAS I

COMPLEMENTO
SETOR 3

SITUAÇÃO DO CADASTRO
Ativo

PROCESSO Nº

ÁREA UTILIZADA
147,40

CONTADOR
LUIZ CARLOS ALVANI

ESPÉCIE TIPO

MARCA/MODELO

CHASSI

COR

PLACA

ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 11 de janeiro de 2021.

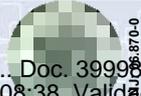
Ismael Pereira Barbosa
Gerente de Fiscalização Fazendária

**Este documento deve ser mantido em local visível
e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2021.**

Valentim A. Percezi
Chefe, Divisão
Fiscalização

IMPORTANTE:

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, B. Vale das Perobas – Setor 3, na cidade de Arapongas, Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais de saúde, especificamente de fisioterapia, conforme descritos abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

Código do Produto	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE
59	CANETA LASER IBRAMED	03
58	APARELHO LASER IBRAMED	03
57	MOBILIARIO MACA/DIVA TABLADO ARKTUS	01

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Agudos, 15 de Julho de 2019.

RICARDO CORREA PARENTE
Coordenador de Fisioterapia
Secretaria Municipal de Saúde de Agudos.



Centro de Saúde Jacob Casseb

Rua Sete de Setembro, 11-89 – Professor Simões – Ag



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
 Rua Cantú, 180 Fone 44 - 3755-1142 – Altamira do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ALTAMIRA DO PARANÁ 01, DE NOVEMBRO DE 2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, localizada na RUA CANTU, 180 Centro, inscrita no CNPJ:09.349.934/0001-08; Declara para os devidos fins de direitos que a Empresa **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**, localizada na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86.709- 742, representada pelo Sr. **VALDIR DA SILVA COSTA**, CPF: 563.814.419-68, Sócio Administrador, inscrita no CNPJ: 30.323.616/0001-64, forneceu monitor multiparâmetros referente ao PREGÃO 022/2019, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 2378/2019, com fundamento no Procedimento Licitatório na modalidade.

Pregão Prsencial nº 022/2019, conforme lista de materiais abaixo. Declaramos ainda que a Empresa supracitada entregou os equipamentos conforme a necessidade do Município e atendeu aos requisitos do edital quanto aos prazos de entrega, qualidade dos produtos e demais exigências não havendo até a presente data contra a mesma nenhum registro em nossos arquivos cadastrais que a desabone em estrita observância aos editais de licitação.

NFE: 0048 – 01/07/2019

- 01 UNID – MONITOR MULTIPARAMETROS 12 “



Gislei Rodrigues Dia
 Presidente da Comissão de Licitação de
 Portaria 040/2018





ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Osvaldo cruz. ° 1495 – Centro - Chupinguaia – RO
 CEP 76.990-000 – FONE (69) 3346-1797.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal De Saude, sob CNPJ nº 08.673.415/0001-38, localizado na Rua Osvaldo cruz nº1495 na cidade de Chupinguaia/RO Atesta, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Quickbum E-Commerce Eireli, inscrita sob CNPJ nº 30.323.616/0001-64, estabelecida na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº440-bairro Vale das Perobas-cidade de Arapongas - Paraná,** prestou serviços de venda de materiais permanentes hospitalares no valor total de R\$ 1.480,00 referente Pregão Eletrônico 0019/19, Empenho 263, Pedido 00569/19, Processo 1067/2017, Nota Fiscal nº010.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chupinguaia em 21 de maio de 2019.

FABIO NOVAIS SANTOS
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
 PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
 DECR.708/2017

